Millennium bcp

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp pl ISIN PTBCP0AM0007

2014

Relatório e Contas

3.º Trimestre

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 3.706.690.253,08 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Direção de Relações com Investidores
Rui Coimbra
Telf +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
rui.coimbrafernandes@millenniumbcp.pt
lmonteiro@millenniumbcp.pt

Contacto de Imprensa
Erik T. Burns
Telf. +351 211 131 242
Tlm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	30 set.14	30 set.13	Var. 14 / 13
Balanço			
Ativo total	78.798	83.121	-5,2%
Crédito a clientes (bruto) (1)	57.926	60.101	-3,6%
Recursos totais de clientes (1)	64.942	63.212	2,7%
Recursos de balanço de clientes (1)	52.885	51.263	3,2%
Depósitos de clientes (1)	49.638	47.084	5,4%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (2)	111%	122%	
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (3)	111%	122%	
Resultados			
Resultado líquido	(98,3)	(597,3)	
Margem financeira	791,0	613,8	28,9%
Produto bancário	1.722,0	1.257,3	37,0%
Custos operacionais	857,6	888,0	-3,4%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	874,5	618,6	41,4%
Outras imparidades e provisões	143,0	375,4	-61,9%
Impostos sobre lucros			
Correntes	88,2	56,6	
Diferidos	(259,0)	(195,0)	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio (2)	2,8%	1,9%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) (4)	0,0%	-0,8%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio (2)	-0,3%	-1,0%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-4,2%	-27,6%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios (2)	-6,5%	-25,3%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total (2)	9,7%	9,1%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (2)	3,9%	3,6%	
Crédito em risco / Crédito total (2)	12,1%	12,3%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. (2)	6,4%	7,0%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias (1)	79,6%	81,6%	
Rácios de eficiência (2) (5)			
Custos operacionais / Produto bancário	51,9%	70,3%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	54,0%	88,8%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	28,9%	39,8%	
Capital			
Rácio *common equity tier I* (CRD IV/CRR *phased-in*) (6)	12,8%	-	
Rácio *common equity tier I* (CRD IV/CRR *fully-implemented*) (6)	10,2%	-	
Rácio core tier I (Basileia II) (2)	-	12,7%	
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Basileia II) (2)	-	12,3%	
Rácio de adequação de fundos próprios (Basileia II) (2)	-	13,7%	
Sucursais			
Atividade em Portugal	721	783	-7,9%
Atividade internacional	730	738	-1,1%
Colaboradores			
Atividade em Portugal	8.266	8.703	-5,0%
Atividade internacional	10.272	10.080	1,9%

(1) Ajustado da relevação do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos em operações em descontinuação.
(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.
(3) Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.
(4) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.
(5) Exclui itens específicos: valia na alienação das participações relacionadas com o negócio de seguros não-vida (69,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014), programa de reestruturação (-11,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2013) e alteração legislativa relacionada com o cálculo do subsídio por morte (7,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2013).
(6) Calculado tendo por base o Aviso do BdP n.º 3/95 e a Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto de 2014 relacionada com ativos por impostos diferidos. Proforma, inclui a desconsolidação da operação na Roménia.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

RESULTADOS E ATIVIDADE NOS PRIMEIROS NOVE MESES DE 2014

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Roménia e a Millennium bcp Gestão de Activos foram enquadradas como operações em descontinuação, no decurso de 2013, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas e em descontinuação". Neste âmbito, e de acordo com a referida norma, a demonstração de resultados com referência a 30 de setembro de 2013, foi reexpressa para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2013.

Não obstante, e de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Activos.

RESULTADOS

Resultado líquido do Millennium bcp foi negativo em 98,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, comparando favoravelmente com o resultado líquido negativo de 597,3 milhões de euros registado no período homólogo de 2013. Este comportamento foi potenciado pelo aumento do contributo da atividade internacional e pela evolução favorável da rendibilidade da atividade em Portugal, suportada no desempenho positivo do produto bancário, nomeadamente da margem financeira e dos resultados em operações financeiras.

O resultado líquido dos primeiros nove meses de 2014 foi positivamente influenciado por:

- O aumento de 28,9% da margem financeira, face ao período homólogo de 2013, repercutindo já o impacto associado ao reembolso antecipado dos instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), no montante de 2.250 milhões de euros;
- Os ganhos em operações financeiras relacionados com títulos de dívida pública portuguesa;
- O ganho de 69,4 milhões de euros na venda da totalidade das participações de 49% em associadas que operavam exclusivamente no ramo de seguros Não-Vida.

Apesar de incorporar os seguintes efeitos negativos relacionados com:

- Os juros associados à emissão de CoCos (-162,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014), não obstante os reembolsos concretizados em maio e agosto de 2014;
- As operações de *liability management* ocorridas em 2011 (-118,6 milhões de euros);
- O reforço das imparidades para riscos de crédito refletindo os impactos contabilísticos do AQR, no terceiro trimestre (-313,5 milhões de euros);
- A apropriação de resultados em operações descontinuadas e em descontinuação (-34,1 milhões de euros).

Na atividade em Portugal, não obstante o reforço de imparidades para riscos de crédito, a evolução do resultado líquido beneficiou dos aumentos evidenciados em resultados em operações financeiras, na margem financeira e nos outros resultados de exploração, a par da redução dos custos operacionais, materializando-se numa melhoria do resultado líquido de 469,7 milhões de euros face ao mesmo período de 2013.

Relativamente à atividade internacional, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, o resultado líquido registou um crescimento de 15,1% nos primeiros nove meses de 2014 face ao montante apurado no período homólogo de 2013, impulsionado essencialmente pelo aumento do produto bancário, em particular da margem financeira e das comissões, com destaque para as operações na Polónia, em Angola e em Moçambique.

A **margem financeira** ascendeu a 791,0 milhões de euros nos primeiros noves meses de 2014, um aumento de 28,9% face aos 613,8 milhões de euros em igual período de 2013, beneficiando da redução sustentada do custo

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

dos depósitos e refletindo já o menor nível de juros associados à emissão dos CoCos, como resultado do reembolso antecipado de 400 milhões de euros e 1.850 milhões de euros concretizados, respetivamente, em maio e agosto de 2014.

A margem financeira da atividade em Portugal, face ao período homólogo de 2013, continua penalizada pelo impacto desfavorável da evolução do volume de negócios, resultante da retração da procura de crédito, apesar das iniciativas comerciais implementadas visando apoiar a concretização de planos de negócios sustentáveis. Excluindo o impacto dos CoCos, a margem financeira em Portugal aumentou 65,8 milhões de euros, face ao mesmo período de 2013, potenciada pela melhoria da margem dos depósitos a prazo induzida pela diminuição da taxa de juro em 69 pontos base face a setembro de 2013.

Adicionalmente, a margem financeira da atividade internacional aumentou 19,9% nos primeiros nove meses de 2014 face a igual período de 2013, suportada na redução de 56 pontos base da taxa dos depósitos a prazo e no aumento do volume da carteira de crédito, refletindo as evoluções relevadas pelas operações na Polónia, em Angola e em Moçambique.

A taxa de margem financeira dos nove primeiros meses de 2014 situou-se em 1,46%, que compara com 1,08% em igual período de 2013.

BALANÇO MÉDIO *Milhões de euros*

	30 set.14		30 set.13	
	saldo	**taxa %**	**saldo**	**taxa %**
Aplicações em instituições de crédito	3.433	1,13	4.141	1,36
Ativos financeiros	12.766	3,41	13.375	3,43
Créditos a clientes	55.401	3,83	57.629	3,95
Ativos geradores de juros	**71.600**	**3,62**	**75.145**	**3,71**
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	424		2.353	
Ativos não geradores de juros	9.486		9.181	
	81.510		**86.679**	
Depósitos de instituições de crédito	12.437	0,70	14.547	1,06
Depósitos de clientes	48.631	1,70	46.757	2,24
Dívida emitida	9.310	3,85	12.112	3,74
Passivos subordinados	3.766	7,39	4.326	7,55
Passivos geradores de juros	**74.144**	**2,09**	**77.742**	**2,55**
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	345		2.425	
Passivos não geradores de juros	3.021		2.806	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	4.000		3.706	
	81.510		**86.679**	
Taxa de margem financeira		1,46		1,08
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)		1,76		1,43

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em setembro de 2014 e 2013, à respetiva rubrica de balanço.
(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Grécia (apenas em 2013), na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.

As **comissões líquidas** cifraram-se em 506,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, um crescimento de 2,3% face ao período homólogo de 2013, potenciado pelo desempenho da atividade internacional que registou um aumento de 7,8%.

O comportamento das comissões líquidas, nos primeiros nove meses de 2014, traduz o aumento das comissões relacionadas com os mercados financeiros (+13,8%), quer na atividade em Portugal (16,2%), quer na atividade internacional (11,7%).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

As comissões associadas ao negócio bancário registaram uma diminuição de 0,3%, em particular na atividade em Portugal, refletindo o impacto desfavorável do comissionamento das contas a descoberto, apesar do efeito favorável da redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, tendência que se prevê manter, como resultado da recompra e cancelamento da totalidade destas emissões, concretizadas já no mês de outubro de 2014.

Os **resultados em operações financeiras** situaram-se em 357,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, que compara com 149,4 milhões de euros registados no período homólogo de 2013.

O aumento dos resultados em operações financeiras traduz a evolução observada na atividade em Portugal, que beneficiou do maior nível de proveitos relacionados com títulos de dívida pública portuguesa no montante de 210,8 milhões de euros face ao mesmo período de 2013, dos quais 123,6 milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda contabilizados no terceiro trimestre de 2014.

Por seu turno, na atividade internacional, os resultados em operações financeiras situaram-se em 68,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014 (81,9 milhões de euros, no mesmo período de 2013), determinados pelo desempenho de operações cambiais realizadas em Angola e Moçambique e de operações de *trading* de derivados apuradas pela subsidiária na Polónia.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS *Milhões de euros*

	30 set. 14	30 set. 13	Var. 14/13
Comissões líquidas	**506,2**	**494,8**	**2,3%**
Comissões bancárias	402,5	403,6	-0,3%
Cartões e transferências de valores	144,5	133,3	8,4%
Crédito e garantias	116,9	112,1	4,2%
Bancassurance	54,7	54,7	0,0%
Contas	57,6	85,3	-32,5%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	(22,7)	(47,8)	-
Outras comissões	51,5	66,0	-21,9%
Comissões relacionadas com mercados	103,7	91,1	13,8%
Operações sobre títulos	74,8	66,3	12,9%
Gestão de ativos	28,9	24,8	16,4%
Resultados em operações financeiras	**357,2**	**149,4**	**-**
Outros proveitos de exploração líquidos	**33,6**	**(48,7)**	**-**
Rendimentos de instrumentos de capital	**5,8**	**1,7**	**-**
Resultados por equivalência patrimonial	**28,2**	**46,4**	**-39,2%**
Total de outros proveitos líquidos	**931,0**	**643,5**	**44,7%**
Outros proveitos líquidos / Produto bancário	54,1%	51,2%	

Os **outros proveitos de exploração líquidos** totalizaram 33,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, que comparam com perdas líquidas de 48,7 milhões de euros em igual período de 2013. Esta evolução reflete a contabilização de uma mais-valia no montante de 69,4 milhões de euros relacionada com a venda da totalidade das participações de 49% em associadas que operavam exclusivamente no ramo de seguros Não-Vida. Na atividade em Portugal, esta rubrica incorpora as contribuições do setor bancário e para o fundo de resolução, ambas instituídas em 2013, bem como para o fundo de garantia de depósitos.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, e os **resultados por equivalência patrimonial**, totalizaram no seu conjunto 34,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, que comparam com 48,1 milhões de euros em igual período de 2013. Os resultados por equivalência patrimonial refletem fundamentalmente a apropriação de resultados associados à participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, os quais se encontram penalizados

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

pela venda do negócio Não-Vida, no segundo trimestre de 2014, no âmbito do processo de enfoque nas atividades core, definido no Plano Estratégico.

Os **custos operacionais** reduziram 3,4%, para 857,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, face aos 888,0 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013, refletindo os objetivos definidos no Plano Estratégico, nomeadamente através das iniciativas implementadas enfocadas na racionalização e contenção de custos em Portugal.

Excluindo o efeito dos itens específicos, os custos operacionais da atividade em Portugal, nos primeiros nove meses de 2014, reduziram 6,5% face ao período homólogo de 2013, influenciados pelas poupanças obtidas ao nível dos custos com pessoal (-7,3%), suportadas na diminuição do número de colaboradores e na redução salarial concretizada no terceiro trimestre de 2014, e dos outros gastos administrativos (-5,3%).

Na atividade internacional, os custos operacionais evidenciaram um crescimento de 2,8%, face aos primeiros nove meses de 2013, induzido pelo aumento dos custos relacionados com publicidade na Polónia e o crescimento da rede de distribuição em Angola e Moçambique.

CUSTOS OPERACIONAIS *Milhões de euros*

	30 set. 14	30 set. 13	Var. 14/13
Custos com o pessoal	478,0	500,2	-4,4%
Outros gastos administrativos	331,2	335,4	-1,3%
Amortizações do exercício	48,3	48,7	-0,8%
Subtotal [(1)]	**857,6**	**884,3**	-3,0%
Itens específicos			
Programa de reestruturação	–	11,2	
Alteração legislativa relacionada com subsídio por morte	–	(7,5)	
Custos operacionais	**857,6**	**888,0**	**-3,4%**
dos quais:			
Atividade em Portugal [(1)]	517,0	553,2	-6,5%
Atividade internacional	340,5	331,1	2,8%

[(1)] Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Os **custos com o pessoal** totalizaram 478,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, uma redução de 4,4% face ao mesmo período de 2013, excluindo o efeito dos itens específicos.

O menor nível de custos com pessoal reflete a evolução da atividade em Portugal (-7,3%), que traduz uma diminuição do número de colaboradores em 437, face ao período homólogo de 2013, e a implementação de medidas temporárias de redução salarial dos colaboradores afetos à atividade em Portugal, apesar do aumento de 1,4% registado na atividade internacional.

Os **outros gastos administrativos** diminuíram 1,3%, situando-se em 331,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, face aos 335,4 milhões de euros apurados no período homólogo de 2013, suportados pelas iniciativas de racionalização anteriormente referidas, incluindo o redimensionamento da rede de sucursais em Portugal (-62 sucursais face a 30 de setembro de 2013), no âmbito do plano de reestruturação em curso, apesar do aumento de 4,1% registado na atividade internacional.

A diminuição dos outros gastos administrativos foi favoravelmente influenciada pela redução de 5,3% apurada na atividade em Portugal, face ao período homólogo de 2013, onde se destacam as poupanças obtidas em rendas e alugueres, estudos e consultas e *outsourcing*, não obstante o aumento de 4,1% na atividade internacional, como resultado do maior nível de despesas relacionadas com publicidade na atividade desenvolvida na Polónia.

As **amortizações do exercício** cifraram-se em 48,3 milhões de euros, uma redução de 0,8% face ao mesmo período de 2013, influenciadas fundamentalmente pelo decréscimo de 5,7% registado na atividade em Portugal, traduzindo a redução das amortizações relacionadas com *software* e equipamentos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

Na atividade internacional, as amortizações do exercício totalizaram 23,7 milhões de euros, registando um aumento de 4,9% face ao período homólogo de 2013, influenciado pelas subsidiárias em Moçambique e Angola.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** totalizou 874,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, que compara com os 618,6 milhões de euros registados no mesmo período de 2013, determinado pelo maior nível de dotações tanto em Portugal como na atividade internacional, que registaram aumentos de 44,3% e 11,2%, respetivamente.

O aumento da imparidade do crédito, em Portugal, foi influenciado sobretudo pelo reforço relevado no terceiro trimestre, na sequência do AQR cujos resultados são alvo de divulgação autónoma. Na atividade internacional, o aumento do nível de dotações por imparidade de crédito repercute essencialmente o montante relevado pelo Bank Millennium na Polónia.

O custo do risco, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, situou-se em 201 pontos base, que compara com 137 pontos base nos primeiros nove meses de 2013, refletindo o reforço extraordinário de imparidades efetuado na atividade em Portugal.

As **outras imparidades e provisões** situaram-se nos 143,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, que comparam com os 375,4 milhões de euros apurados no período homólogo de 2013. Esta evolução foi influenciada pela redução de provisões para outros riscos e encargos, que incluía, nos primeiros nove meses de 2013, a dotação de 80,0 milhões de euros relacionada com a subscrição de ações ordinárias do Piraeus Bank, no âmbito do processo de venda do Millennium bank na Grécia. Adicionalmente, inclui a redução de provisões relacionadas com garantias e outros compromissos e a diminuição de imparidades para outros ativos.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** totalizaram -170,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014, que comparam com os -138,4 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013. Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 88,2 milhões de euros (56,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2013) e o rédito por impostos diferidos no montante de 259,0 milhões de euros (195,0 milhões de euros no período homólogo de 2013).

BALANÇO

O **ativo total** ascendeu a 78.798 milhões de euros em 30 de setembro de 2014 (83.121 milhões de euros em 30 de setembro de 2013), que compara com 82.007 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, refletindo a retração do crédito a clientes em Portugal e a diminuição da carteira de títulos, em particular dos ativos financeiros disponíveis para venda, induzida pela menor exposição a títulos de dívida pública portuguesa.

O **crédito a clientes** (bruto) totalizou 58.352 milhões de euros em 30 de setembro de 2014, que compara com 60.588 milhões de euros registados em igual data de 2013.

A evolução da carteira de crédito a clientes, ajustada do efeito da classificação da atividade desenvolvida na Roménia como operação em descontinuação, evidenciou uma retração de 3,6% face ao final de setembro de 2013, tendo sido influenciada por uma trajetória moderada de recuperação da economia portuguesa, e consequentemente por uma reduzida procura de crédito.

O crédito a clientes da atividade em Portugal registou um decréscimo de 6,8%, enquanto na atividade internacional, excluindo o impacto das operações em descontinuação, aumentou 8,9% face ao final de setembro de 2013, potenciado pelos crescimentos observados nas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique. O crédito a clientes, face a 31 de dezembro de 2013, diminuiu 3,0%, induzido pela atividade em Portugal (-5,7%), enquanto na atividade internacional evidenciou um aumento de 7,1%, no mesmo período.

O desempenho da carteira de crédito a clientes, face a 30 de setembro de 2013, reflete o efeito conjunto da retração do crédito a empresas (-6,1%), a par da diminuição do crédito a particulares (-1,1%), influenciado pela atividade em Portugal. Quando comparado com 31 de dezembro de 2013, o crédito da atividade em Portugal evidencia diminuições de 9,1% no crédito a empresas e de 1,8% no crédito a particulares, penalizado pela persistência de um contexto económico adverso, determinando uma menor procura por crédito associada ao

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

prosseguimento do ajustamento dos níveis de endividamento dos setores privado e público, bem como ao reduzido investimento.

O Millennium bcp prosseguiu a sua estratégia de apoio às empresas portuguesas, nomeadamente através da apresentação de soluções integradas de produtos e serviços, visando o suporte a processos de crescimento, modernização, internacionalização e reforço da capacidade competitiva, destacando-se o acesso a linhas de apoio às PME e a dinamização da concessão de crédito protocolado.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre os finais de setembro de 2013 e de 2014, com o crédito a empresas a representar cerca de 50% do crédito total concedido a 30 de setembro de 2014.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO) *Milhões de euros*

	30 set. 14	30 set. 13	Var. 14/13
Particulares	**29.690**	**30.031**	**-1,1%**
Hipotecário	25.819	26.577	-2,9%
Consumo	3.870	3.454	12,0%
Empresas	**28.236**	**30.070**	**-6,1%**
Serviços	11.268	12.235	-7,9%
Comércio	3.405	3.260	4,5%
Construção	4.323	4.808	-10,1%
Outros	9.240	9.767	-5,4%
Subtotal	**57.926**	**60.101**	**-3,6%**
Operações em descontinuação	427	487	
Total	**58.352**	**60.588**	**-3,7%**
do qual (1):			
Atividade em Portugal	44.554	47.826	-6,8%
Atividade internacional	13.372	12.275	8,9%

(1) Exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia).

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, fixou-se em 7,5%, em 30 de setembro de 2014, comparando com 7,1% apurados em 31 de dezembro de 2013 (7,0% em 30 de setembro de 2013), denotando sobretudo o desempenho ao nível da carteira de crédito a empresas, influenciado pela manutenção de um quadro de incerteza e pela recuperação moderada da economia portuguesa, e do consequente reflexo na materialização do risco de crédito.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações em descontinuação, situou-se em 79,6%, em 30 de setembro de 2014, que compara com 80,1% no final de 2013 (81,6% em 30 de setembro de 2013), e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades fixou-se em 77,6% em 30 de setembro de 2014, que compara com 77,8% em 31 de dezembro de 2013 (79,2% em 30 de setembro de 2013).

O crédito com incumprimento situou-se em 9,7% do crédito total, em 30 de setembro de 2014, que compara com 9,2% em 31 de dezembro de 2013 (9,1% em 30 de setembro de 2013), e o crédito em risco situou-se em 12,1% do crédito total, em 30 de setembro de 2014, que compara com 11,9% no final de 2013 (12,3% em 30 de setembro de 2013). Em 30 de setembro de 2014, o crédito reestruturado fixou-se em 11,2% do crédito total (9,5% em 31 de dezembro de 2013) e o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco situou-se em 7,2% do crédito total, em 30 de setembro de 2014 (6,4% em 31 de dezembro de 2013).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

Milhões de euros

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	**890**	**857**	**3,0%**	**96,2%**
Hipotecário	254	345	1,0%	136,0%
Consumo	637	512	16,5%	80,4%
Empresas	**3.481**	**2.622**	**12,3%**	**75,3%**
Serviços	1.150	1.024	10,2%	89,0%
Comércio	406	302	11,9%	74,3%
Construção	1.200	714	27,8%	59,5%
Outros	725	582	7,9%	80,3%
Subtotal (1)	**4.372**	**3.478**	**7,5%**	**79,6%**
Operações em descontinuação	50	66	11,6%	132,2%
Total	**4.421**	**3.544**	**7,6%**	**80,2%**

(1) Ajustado dos impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia).

Os **recursos totais de clientes**, excluindo o impacto relacionado com as operações em descontinuação, ascenderam a 64.942 milhões de euros em 30 de setembro de 2014, um aumento de 2,7% face aos 63.212 milhões de euros registados em 30 de setembro de 2013, potenciado pelo crescimento dos depósitos de clientes e dos ativos sob gestão, tanto em Portugal como na atividade internacional, apesar da transferência de recursos associada à operação de aumento de capital realizada em julho de 2014.

A evolução dos recursos totais de clientes, face aos primeiros nove meses de 2013, beneficiou do desempenho positivo relacionado com:

- O aumento de 5,4% dos depósitos de clientes, potenciando a redução do *gap* comercial e refletindo o enfoque no reforço de recursos de balanço estáveis, traduzindo-se na melhoria do rácio de transformação para 111% em 30 de setembro de 2014;
- O crescimento de 13,5% dos ativos sob gestão, sobretudo na atividade em Portugal.

Os recursos totais de clientes, na atividade em Portugal, aumentaram 1,1%, totalizando 48.072 milhões de euros, em 30 de setembro de 2014 (47.559 milhões de euros no final de setembro de 2013), alicerçados no crescimento de 4,3% dos depósitos de clientes e 16,1% dos ativos sob gestão, apesar da diminuição dos débitos para com clientes titulados de 22,8%, face ao final de setembro de 2013.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes registaram um crescimento de 7,8%, situando-se em 16.870 milhões de euros em 30 de setembro de 2014 (15.653 milhões de euros em 30 de setembro de 2013), determinado pelo esforço de captação de depósitos e pela evolução registada nos recursos fora de balanço de clientes, como resultado dos desempenhos favoráveis alcançados na generalidade das geografias, com destaque para a Polónia e Suíça.

Em 30 de setembro de 2014, excluindo operações em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 81% dos recursos totais de clientes, com especial destaque para a componente de depósitos de clientes, que aumentou o seu peso nos recursos totais de clientes de 74%, em 30 de setembro de 2013, para 76% no final de setembro de 2014.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros

	30 set. 14	30 set. 13	Var. 14/13
Recursos de balanço de clientes	**52.885**	**51.263**	**3,2%**
Depósitos de clientes	49.638	47.084	5,4%
Débitos para com clientes titulados	3.247	4.179	-22,3%
Recursos fora de balanço de clientes	**12.057**	**11.949**	**0,9%**
Ativos sob gestão	3.561	3.137	13,5%
Produtos de capitalização	8.496	8.812	-3,6%
Subtotal	**64.942**	**63.212**	**2,7%**
Operações em descontinuação	1.836	1.782	
Total	**66.778**	**64.994**	**2,7%**
dos quais [(1)]:			
Atividade em Portugal	48.072	47.559	1,1%
Atividade internacional	16.870	15.653	7,8%

(1) Exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos).

A **carteira de títulos** cifrou-se em 14.052 milhões de euros em 30 de setembro de 2014, que compara com os 15.300 milhões de euros registados em igual data de 2013, representando 17,8% do ativo total em 30 de setembro de 2014, abaixo do nível observado a 30 de setembro de 2013 (18,4% do ativo total).

Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela diminuição dos saldos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade, traduzindo a diminuição da exposição a títulos de dívida de emissores públicos.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

No terceiro trimestre de 2014, o Banco prosseguiu a execução do Plano Anual de Liquidez, baseado no controlo das necessidades de financiamento, numa gestão ativa e otimizada do colateral elegível para desconto no Banco Central Europeu (BCE) e na monitoração das oportunidades propiciadas pelo mercado de *wholesale funding*.

Em conformidade, o *gap* comercial da atividade em Portugal no terceiro trimestre de 2014, medido pela diferença entre o crédito líquido e os recursos de clientes de balanço, manteve uma evolução favorável quando comparado com o valor observado no final do segundo trimestre (redução de 1,4 mil milhões de euros), quer face ao valor apurado em 30 de setembro de 2013 (redução de 3,8 mil milhões de euros).

No que respeita à estrutura de financiamento, a operação de aumento de capital concretizada no terceiro trimestre de 2014, no montante de 2,2 mil milhões de euros, permitiu uma nova amortização antecipada de 1,85 mil milhões de euros de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), elevando para 2,25 mil milhões de euros o total do reembolso destes instrumentos, acima do objetivo de 400 milhões de euros fixado no Plano de Liquidez.

Para além destas transações, o Banco, até setembro de 2014, procedeu ao reembolso de 1,8 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo (de um total de 3,0 mil milhões de euros previsto para 2014). Por outro lado, a evolução favorável das condições de mercado justificou a antecipação, para fevereiro, do retorno do Banco ao mercado de *wholesale funding*, através de uma emissão de dívida sénior de 500 milhões de euros a três anos, prevista apenas para o terceiro trimestre de 2014.

No que respeita à diversificação das fontes de financiamento do Banco, outro dos objetivos definidos no Plano de Liquidez, foi igualmente concretizado, através do recurso a empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos, cujo saldo ascendia a 1,2 mil milhões de euros no final de setembro de 2014.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

No final de setembro de 2014, considerando o impacto da amortização antecipada de emissões próprias com garantia do Estado no valor de 2,0 mil milhões de euros (1,8 mil milhões de euros após *haircuts*), o total de ativos elegíveis no BCE ascendia a 17,1 mil milhões de euros.

Nos primeiros nove meses de 2014, não obstante o reembolso de 4,1 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo, o efeito conjugado da redução sustentada do *gap* comercial, da redução do saldo de dívida pública, da emissão de dívida sénior e do recurso a fontes alternativas de financiamento permitiram uma diminuição do financiamento líquido junto do BCE de 3,3 mil milhões de euros (dos quais 2,0 mil milhões de euros no terceiro trimestre) ao evoluir de 10,0 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 6,7 mil milhões de euros em 30 de setembro de 2014.

Neste contexto, o *buffer* de liquidez atingiu, no final de setembro de 2014, o montante de 10,4 mil milhões de euros, comparando favoravelmente com as metas estabelecidas no Plano de Liquidez.

Ao longo de 2014, a progressiva redução das necessidades de financiamento junto do BCE fundamentou, por razões de eficiência e flexibilidade na gestão de tesouraria, a amortização antecipada, no respeitante a operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE, de tranches adicionais no valor de 5 mil milhões de euros (das quais 2 mil milhões de euros no terceiro trimestre). Com um valor original de 12 mil milhões de euros, o saldo destas operações era no final de setembro de 2014 de 6,0 mil milhões de euros.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation* - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 – CET1), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e de 10,5% para o rácio total. A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phase-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

Não obstante, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 6/2013 de 23 de dezembro, estipulou a obrigatoriedade de assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio CET1 não inferior a 7%, determinando, sempre que tal não se verifique, a adoção de medidas de conservação de fundos próprios.

De acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, os rácios CET1 estimados em 30 de setembro de 2014 atingiram 12,8% pelas normas do *phase-in* aumentando 19 pontos base face aos 12,6% reportados em junho de 2014, e 10,2% em *fully implemented*, sendo superior em 4 pontos básicos ao rácio de 10,1% referente ao final do trimestre anterior (valores *proforma* considerando os efeitos da Lei n.º 61/2014, que instituiu um regime especial para os ativos por impostos diferidos, com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, e da alienação da subsidiária na Roménia, em ambos os períodos, bem como os impactos associados ao aumento de capital de 2.242 milhões de euros e ao reembolso de 1.850 milhões de euros de CoCos, concretizados em julho e agosto de 2014, respetivamente, nos rácios de junho).

A evolução dos rácios CET1 *proforma* no terceiro trimestre de 2014 beneficiou da redução do *shortfall* de imparidade face às perdas esperadas, atendendo ao reforço do provisionamento do crédito levado a cabo, e do aumento da contribuição dos interesses que não controlam em subsidiárias no estrangeiro e das reservas cambiais, seguindo a tendência de enfraquecimento do Euro neste período, não obstante os efeitos adversos associados ao apuramento de resultados líquidos negativos, ao aumento do saldo de ativos por impostos diferidos e ao crescimento dos ativos ponderados pelo risco.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR) (*)

Milhões de euros

	PHASED-IN		FULLY IMPLEMENTED	
	30 set. 14	**30 jun. 14**	**30 set. 14**	**30 jun. 14**
Fundos próprios				
Common equity tier 1 (CET1)	5.702	5.511	4.484	4.423
Tier 1	5.702	5.511	4.538	4.474
Fundos próprios totais	**6.484**	**6.228**	**5.087**	**5.020**
Riscos ponderados	**44.456**	**43.616**	**44.037**	**43.623**
Rácios de solvabilidade				
CET1	12,8%	12,6%	10,2%	10,1%
Tier 1	12,8%	12,6%	10,3%	10,3%
Total	14,6%	14,3%	11,6%	11,5%

(*) Estimativa; valores proforma considerando os efeitos da Lei n.º 61/2014, que instituiu um regime especial para os ativos por impostos diferidos, com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, e da alienação da subsidiária na Roménia, em ambos os períodos, bem como os impactos associados ao aumento de capital de 2.242 milhões de euros e ao reembolso de 1.850 milhões de euros de CoCos, concretizados em julho e agosto de 2014, respetivamente, nos rácios de junho.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

O reembolso ao Estado de uma parte significativa dos instrumentos de capital Core Tier 1 emitidos pelo Banco e subscritos pelo Estado (CoCos), após obtenção da devida autorização pelo Banco de Portugal e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital concluído em julho de 2014, bem como o acordo de venda da totalidade do capital social da Banca Millennium na Roménia, que representa mais um passo no sentido da concretização das medidas incluídas no Plano de Reestruturação do BCP, constituíram os acontecimentos mais significativos na atividade do Banco, no terceiro trimestre de 2014. Já em outubro, o acordo de venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos, a par da realização da Assembleia Extraordinária do Banco Comercial Português em 15 de outubro, na qual foi aprovada a adesão ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, constituíram medidas adicionais no sentido de reforço do Common Equity Tier 1 (CET1). Merecem destaque neste período:

- Conclusão do aumento de capital social, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 euros, oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência, na sequência do anúncio realizado em 24 de junho;
- Reembolso ao Estado português de 1.850 milhões de euros de instrumentos de capital Common Equity Tier 1 (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital recentemente realizado;
- Acordo de venda da totalidade do capital social da Banca Millennium (Roménia) ao OTP Bank, sendo o preço total acordado para a venda de 39 milhões de euros;
- Em 7 de outubro, acordo com o Grupo CIMD respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., sendo o preço acordado para a venda do capital social de 15,75 milhões de euros;
- Em 15 de outubro, na reunião do Conselho de Administração, foi decidido cooptar como vogal não executiva do Conselho de Administração Raquel Rute da Costa David Vunge para o preenchimento da vaga decorrente da renúncia de César Paxi Manuel João Pedro;
- Em 15 de outubro, aprovação em Assembleia Geral de Acionistas da adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto e respetivo anexo;
- Revisão em alta da notação de *Viability* de "b" para "bb-" pela Agência Fitch Ratings;
- Revisão em alta da notação de *long-term counterparty credit rating* de "B" para "B+", reafirmação da notação de curto prazo em "B" e revisão em alta das notações do *stand-alone credit profile* (SACP) de "b-" para "b" pela S&P;
- Realização no dia 9 de julho em Coimbra de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas";
- Estabelecimento de um protocolo de colaboração entre o Millennium bcp e a Delegação da Madeira da Associação Portuguesa de Deficientes, tendo por objetivo dinamizar o empreendedorismo na região da Madeira através do acesso ao Microcrédito;
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Millennium bcp e o Instituto de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP para apoio financeiro a um projeto de investigação focado no desenvolvimento de uma abordagem terapêutica inovadora para um grupo de doenças raras, de origem lisossomal e que afetam maioritariamente as crianças;
- Celebração de um protocolo de parceria entre a Fundação Millennium bcp e a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas para o reforço do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, organismo criado pela APFN em 2007 com o objetivo de promover os municípios "facilitadores" da conciliação família/trabalho e da vida familiar dos munícipes, em especial das famílias numerosas;
- "*Best Internet Bank*" em Portugal e na Polónia na categoria "*Corporate/Institutional*", atribuído pela Global Finance no âmbito dos *World's Best Internet Banks in Europe* 2014.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Segundo as projeções mais recentes do FMI, a economia mundial deverá continuar a evoluir aquém dos padrões históricos, condicionada pelo legado da dívida acumulada no período que antecedeu a crise económica e financeira e pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos que lhe sucedeu. Neste contexto, as economias emergentes deverão continuar a abrandar (de 4,7%, em 2013 para 4,4%, em 2014), enquanto as economias avançadas deverão registar baixos níveis de crescimento (1,8%), limitando o crescimento da economia mundial a 3,3% em 2014. O FMI considera que os riscos descendentes em torno da retoma global se intensificaram e decorrem, em larga medida, dos receios de agravamento das tensões geopolíticas e da reversão do ambiente de forte otimismo que tem predominado nos mercados financeiros.

Nos primeiros nove meses de 2014, o comportamento dos mercados financeiros internacionais ficou marcado pela valorização sustentada da generalidade das classes de ativos, refletindo as expetativas de manutenção da retoma económica, bem como a profusão de liquidez gerada pelo teor acomodatício da política monetária global. No segmento acionista é de sublinhar o estabelecimento de máximos sucessivos dos principais índices acionistas norte-americanos e o forte desempenho dos congéneres europeus. No mercado de dívida observou-se uma tendência de diminuição das taxas de juro, sobretudo para os prazos mais longos, evolução que se estendeu às obrigações governamentais dos países da "periferia" da área do euro, designadamente Portugal. Os ativos dos mercados emergentes continuaram a apresentar desempenhos modestos ou mesmo negativos, espelhando o abrandamento das economias *BRIC*, situação que também terá contribuído para o fraco desempenho das *commodities*.

Mediante os baixos níveis de inflação e a concomitante intensificação dos riscos de deflação, a maioria dos bancos centrais manteve, ou em alguns casos, reforçou, o grau de acomodação das respetivas políticas monetárias. A principal exceção a este padrão veio da Reserva Federal dos EUA, que desde janeiro tem vindo sucessivamente a reduzir o montante de injeção de liquidez no sistema financeiro por via do seu programa de compra de dívida. O BCE não só procedeu ao corte da taxa principal de refinanciamento para 0,05% e da taxa da facilidade de depósito para valores negativos, como também anunciou a intenção de implementar um programa de aquisição de dívida privada com vista a promover a subida da inflação para perto de 2% e, simultaneamente, facilitar as condições de financiamento à economia, nomeadamente na "periferia" da área do euro.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, no segundo trimestre de 2014, o PIB português registou uma taxa de crescimento homóloga de 0,9%, 0,1 p.p. inferior ao observado no trimestre precedente. Este resultado foi explicado exclusivamente pela evolução positiva da procura interna, em especial do consumo e do investimento em capital fixo, uma vez que o contributo da procura externa foi negativo. Os indicadores de atividade económica mais relevantes relativos ao terceiro trimestre de 2014 sugerem uma ligeira aceleração da atividade, fomentada pelo aumento das exportações e pelo abrandamento das importações. Não obstante a turbulência que afetou o sistema bancário português durante os meses de verão, o aparente aprofundamento da retoma económica que se iniciou em 2013, aliado à evolução positiva do sentimento nos mercados financeiros internacionais, favoreceram a queda adicional das *yields* das obrigações do tesouro para níveis próximos dos mínimos desde a criação do euro, em 1999.

Para 2014, o FMI prevê uma aceleração da atividade na Polónia, de 1,6% para 3,2%, impulsionada pela robustez da procura interna. No entanto, apesar dos sinais de maior dinamismo da atividade económica, as tensões geopolíticas na Ucrânia, a queda da taxa de inflação para níveis abaixo dos objetivos do banco central e a resiliência do zlóti deverão favorecer a manutenção de uma política monetária extremamente acomodatícia. Na Roménia, o abrandamento da atividade económica, a par com a descida da inflação, levaram a autoridade monetária a reduzir a taxa de juro de referência para 3,0%, em setembro. Pese embora o enquadramento económico menos favorável, o leu manteve-se estável. Em Moçambique, a intensificação do investimento direto estrangeiro associado aos megaprojetos e ao desenvolvimento de outros projetos industriais deverá continuar a impulsionar a economia, que o FMI espera expandir-se 8,3% neste ano. Em Angola, a diminuição cumulativa do preço do petróleo ao longo do ano está a condicionar as perspetivas de crescimento económico, essencialmente por via da desaceleração das exportações e da formação de capital fixo. Neste entorno, o FMI reviu em baixa a sua previsão para a taxa de crescimento do PIB em 2014 de 5,3% para 3,9%.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos – ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra e ativos financeiros detidos até à maturidade.

Crédito com incumprimento – crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito em risco – conceito que, segundo o Banco de Portugal, é mais abrangente do que o crédito com incumprimento, incorporando, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com prestações em atraso continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito. Para definição detalhada consultar instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

Custo do risco – proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) no período em função da carteira de crédito.

Custos operacionais – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Produto bancário – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos de exploração líquidos.

Outras imparidades e provisões – imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do *goodwill* e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos – outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos – comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produtos de capitalização – inclui *unit linked* e planos poupança reforma.

Recursos totais de clientes – débitos para com clientes titulados e não titulados, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital – dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda.

Resultados em operações financeiras – resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial – resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Taxa de margem financeira – relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

INDICADORES CONSOLIDADOS: ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros

	Consolidado			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	30 set 14	30 set 13	Var. 14/13	30 set 14	30 set 13	Var. 14/13	30 set 14	30 set 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados									
Margem financeira	791,0	613,8	28,9%	351,3	247,2	42,1%	439,6	366,6	19,9%
Rendimento de instrumentos de capital	5,8	1,7	>200%	2,3	1,2	86,3%	3,6	0,4	>200%
Resultado de serviços e comissões	506,2	494,8	2,3%	320,5	322,4	-0,6%	185,7	172,3	7,8%
Outros proveitos de exploração	33,6	(48,7)	-	36,7	(61,8)	-	(3,0)	13,1	-
Resultados em operações financeiras	357,2	149,4	139,1%	288,3	67,5	-	68,9	81,9	-15,9%
Resultados por equivalência patrimonial	28,2	46,4	-39,2%	28,2	46,1	-38,8%	-	0,3	-
Produto bancário	**1.722,0**	**1.257,3**	**37,0%**	**1.027,2**	**622,6**	**65,0%**	**694,8**	**634,6**	**9,5%**
Custos com o pessoal	478,0	503,9	-5,1%	311,5	339,7	-8,3%	166,5	164,2	1,4%
Outros gastos administrativos	331,2	335,4	-1,3%	180,9	191,1	-5,3%	150,3	144,3	4,1%
Amortizações do exercício	48,3	48,7	-0,8%	24,6	26,1	-5,7%	23,7	22,6	4,9%
Custos operacionais	**857,6**	**888,0**	**-3,4%**	**517,0**	**556,9**	**-7,2%**	**340,5**	**331,1**	**2,8%**
Resultados operacionais antes de provisões	**864,4**	**369,2**	**134,1%**	**510,2**	**65,7**	-	**354,2**	**303,5**	**16,7%**
Imparidade do crédito (líquida recuperações)	874,5	618,6	41,4%	813,4	563,6	44,3%	61,2	55,0	11,2%
Outras imparidades e provisões	143,0	375,4	-61,9%	142,2	373,4	-61,9%	0,7	2,1	-
Resultado antes de impostos	**(153,1)**	**(624,8)**	-	**(445,4)**	**(871,3)**	-	**292,3**	**246,4**	**18,6%**
Impostos	(170,8)	(138,4)	-	(229,9)	(185,9)	-	59,2	47,5	24,5%
Resultado após impostos de operações em continuação	**17,7**	**(486,4)**	-	**(215,5)**	**(685,4)**	-	**233,2**	**198,9**	**17,2%**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	(34,1)	(43,6)	-	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam	81,9	67,3	21,6%	0,4	0,2	-	81,5	67,1	21,4%
Resultado líquido	**(98,3)**	**(597,3)**	-	**(215,9)**	**(685,6)**	-	**151,7**	**131,8**	**15,1%**
Indicadores de balanço e de atividade									
Ativo total	**78.798**	**83.121**	**-5,2%**	**58.578**	**64.380**	**-9,0%**	**20.220**	**18.741**	**7,9%**
Recursos totais de clientes [1]	**64.942**	**63.212**	**2,7%**	**48.072**	**47.559**	**1,1%**	**16.870**	**15.653**	**7,8%**
Recursos de balanço de clientes [1]	**52.885**	**51.263**	**3,2%**	**37.383**	**36.884**	**1,4%**	**15.502**	**14.379**	**7,8%**
Depósitos de clientes	49.638	47.084	5,4%	34.241	32.816	4,3%	15.397	14.268	7,9%
Débitos para com clientes titulados	3.247	4.179	-22,3%	3.141	4.068	-22,8%	105	111	-
Recursos fora de balanço de clientes [1]	**12.057**	**11.949**	**0,9%**	**10.689**	**10.675**	**0,1%**	**1.368**	**1.274**	**7,4%**
Ativos sob gestão	3.561	3.137	13,5%	2.706	2.330	16,1%	856	806	6,1%
Produtos de capitalização	8.496	8.812	-3,6%	7.984	8.345	-4,3%	512	467	9,5%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	**1.836**	**1.782**	**3,0%**	**1.517**	**1.441**	**5,2%**	**319**	**341**	**-6,3%**
Crédito a clientes (bruto) [1]	**57.926**	**60.101**	**-3,6%**	**44.554**	**47.826**	**-6,8%**	**13.372**	**12.275**	**8,9%**
Particulares [1]	**29.690**	**30.031**	**-1,1%**	**21.678**	**22.277**	**-2,7%**	**8.011**	**7.755**	**3,3%**
Hipotecário	25.819	26.577	-2,9%	19.337	20.070	-3,6%	6.482	6.507	-0,4%
Consumo	3.870	3.454	12,0%	2.341	2.207	6,1%	1.529	1.247	22,6%
Empresas [1]	**28.236**	**30.070**	**-6,1%**	**22.876**	**25.549**	**-10,5%**	**5.360**	**4.521**	**18,6%**
Serviços	11.268	12.235	-7,9%	10.343	11.314	-8,6%	925	921	0,4%
Comércio	3.405	3.260	4,5%	2.129	2.350	-9,4%	1.276	910	40,3%
Construção	4.323	4.808	-10,1%	3.625	4.108	-11,8%	698	700	-0,2%
Outros	9.240	9.767	-5,4%	6.779	7.776	-12,8%	2.461	1.990	23,6%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	**427**	**487**	**-12,3%**	-	-	-	**427**	**487**	-12,3%
Qualidade do crédito									
Crédito vencido total [1]	4.484	4.345	3,2%	4.140	4.044	2,4%	345	301	14,4%
Crédito vencido há mais de 90 dias [1]	4.372	4.217	3,7%	4.055	3.937	3,0%	316	279	13,2%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total [1]	7,5%	7,0%		9,1%	8,2%		2,4%	2,3%	
Imparidade do crédito (balanço) [1]	3.478	3.442	1,1%	3.031	3.006	0,8%	448	436	2,7%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total [1]	6,0%	5,7%		6,8%	6,3%		3,3%	3,6%	
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias [1]	79,6%	81,6%		74,7%	76,3%		141,5%	156,1%	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) [1]	201	137		243	157		61	60	
Crédito reestruturado / Crédito total [2]	11,2%								
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total [2]	7,2%								

(1) Ajustado do efeito das operações classificadas na rubrica de operações em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)
(Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)

Empresa: Banco Comercial Português, S.A.

Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto **NIPC: 501 525 882**

Período de referência: **Valores de referência em 000Esc** ☐ **em Euros** ☒

1º Trimestre ☐ **3º Trimestre** ☒ **5º Trimestre**[1] ☐ **Início: 01/01/2014 Fim: 30/09/2014**

Rubricas do Balanço	Individual			Consolidada		
	n (NCA)	n-1 (NCA)	Var. (%)	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)
ACTIVO (Líquido)						
Créditos sobre Instituições de Crédito [2]	1.112.003.214	8.945.351.055	-87,57%	1.634.757.028	2.559.023.369	-36,12%
Créditos sobre clientes	37.644.095.526	40.919.939.267	-8,01%	54.808.396.267	57.106.718.866	-4,02%
Títulos de rendimento fixo	7.345.736.276	13.924.041.824	-47,24%	11.521.398.667	12.756.655.579	-9,68%
Títulos de rendimento variável	3.148.800.697	2.650.209.154	18,81%	2.531.015.650	2.543.580.987	-0,49%
Participações	3.272.609.978	3.788.586.794	-13,62%	457.385.947	545.072.252	-16,09%
CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS						
Valor do Capital social	3.706.690.253	3.500.000.000	5,91%	3.706.690.253	3.500.000.000	5,91%
Nº de acções ordinárias	54.194.709.415	19.707.167.060	-	54.194.709.415	19.707.167.060	-
Nº de acções de outra natureza	0	0	-			-
Valor das Acções próprias	0	0	-	20.894.300	7.384.436	182,95%
Nº de acções com voto	0	0	-	201.682.429	76.921.204	-
Nº de acções pref. Sem voto	0	0	-			-
Empréstimos subordinados	2.030.975.659	6.031.801.856	-66,33%	2.064.133.418	4.408.289.857	-53,18%
Interesses minoritários	0	0	-	764.673.073	661.076.853	15,67%
PASSIVO						
Débitos p/ c/ instituições de crédito	10.278.075.258	17.423.124.033	-41,01%	10.638.979.299	15.383.560.294	-30,84%
Débitos para com clientes	34.751.699.770	32.898.917.573	5,63%	49.956.813.831	47.424.557.786	5,34%
Débitos representados por títulos	6.580.485.326	13.391.221.079	-50,86%	7.769.231.559	9.912.539.416	-21,62%
TOTAL DO ACTIVO (Líquido)	59.301.738.051	77.219.271.074	-23,20%	78.797.744.989	83.121.402.217	-5,20%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	3.749.008.574	2.443.148.045	53,45%	4.819.929.028	2.715.126.688	77,52%
TOTAL DO PASSIVO	55.552.729.477	74.776.123.029	-25,71%	73.213.142.888	79.745.198.676	-8,19%

Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual			Consolidada		
	n	n-1	Var. (%)	n	n-1	Var. (%)
Margem Financeira [3]	253.769.713	166.972.106	51,98%	790.953.955	613.757.558	28,87%
Comissões e outros prov. exploração (líquido)	563.487.476	334.293.999	68,56%	505.771.405	402.475.173	25,67%
Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido)	580.360.500	-70.923.038	-918,30%	310.438.275	53.667.632	478,45%
Produto Bancário	1.397.617.689	430.343.067	224,77%	1.607.163.635	1.069.900.363	50,22%
Custos pessoal, administ. e outros custos	-507.275.444	-550.436.562	-7,84%	-809.235.271	-839.314.295	-3,58%
Amortizações	-18.993.553	-21.467.990	-11,53%	-48.326.944	-48.719.932	-0,81%
Provisões (líquidas de reposições)	-1.361.341.669	-1.423.398.535	-4,36%	-964.956.782	-896.705.813	7,61%
Resultados extraordinários	0	0	n.a.	0	0	n.a.
Resultados antes de impostos	-489.992.977	-1.564.960.020	-68,69%	-215.355.362	-714.839.677	-69,87%
Imposto sobre o rendimento [4]	249.958.715	318.777.824	-21,59%	170.776.118	138.413.153	23,38%
Interesses minorit. e res. emp. excl. cons.	0	0	-	-53.677.884	-20.899.409	156,84%
Resultado líquido ao trimestre	-240.034.262	-1.246.182.196	-80,74%	-98.257.128	-597.325.933	-83,55%
Resultado líquido ao trimestre por acção	-0,0044	-0,0632	-93,00%	-0,0018	-0,0303	-94,02%
Autofinanciamento [5]	1.140.300.960	198.684.329	473,93%	915.026.598	348.099.812	162,86%

[1] Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art.65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

[2] Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

[3] Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

[4] Estimativa de imposto sobre rendimento

[5] Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e 2013

	30 setembro 2014	30 setembro 2013
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	2.013.374	2.146.073
Juros e custos equiparados	(1.222.420)	(1.532.316)
Margem financeira	790.954	613.757
Rendimentos de instrumentos de capital	5.823	1.656
Resultado de serviços e comissões	506.211	494.754
Resultados em operações de negociação e de cobertura	117.725	108.890
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	239.432	40.761
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
Outros proveitos de exploração	(42.882)	(42.618)
	1.617.263	1.216.922
Outros resultados de atividades não bancárias	14.086	15.457
Total de proveitos operacionais	1.631.349	1.232.379
Custos com o pessoal	478.035	503.916
Outros gastos administrativos	331.201	335.399
Amortizações do exercício	48.327	48.720
Total de custos operacionais	857.563	888.035
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	773.786	344.344
Imparidade do crédito	(874.538)	(618.643)
Imparidade de outros ativos financeiros	(52.541)	(97.361)
Imparidade de outros ativos	(22.423)	(108.812)
Imparidade do goodwill	(144)	(7.722)
Outras provisões	(67.851)	(161.529)
Resultado operacional	(243.711)	(649.723)
Resultados por equivalência patrimonial	28.221	46.440
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	62.426	(21.555)
Resultado antes de impostos	(153.064)	(624.838)
Impostos		
Correntes	(88.240)	(56.560)
Diferidos	259.016	194.973
Resultado após impostos de operações em continuação	17.712	(486.425)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(34.070)	(43.561)
Resultado após impostos	(16.358)	(529.986)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(98.257)	(597.326)
Interesses que não controlam	81.899	67.340
Resultado do período	(16.358)	(529.986)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,00	(0,02)
Diluído	0,00	(0,02)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A, Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de setembro de 2014 e 2013 e 31 de dezembro de 2013

	30 setembro 2014	31 dezembro 2013	30 setembro 2013
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.757.205	2.939.663	2.044.901
Disponibilidades em outras instituições de crédito	722.750	1.054.030	1.003.555
Aplicações em instituições de crédito	912.007	1.240.628	1.555.469
Créditos a clientes	54.808.396	56.802.197	57.106.719
Ativos financeiros detidos para negociação	1.663.232	1.290.079	1.527.243
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.573.600	9.327.120	10.485.700
Ativos com acordo de recompra	91.399	58.268	121.645
Derivados de cobertura	72.385	104.503	136.935
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.724.183	3.110.330	3.165.649
Investimentos em associadas	457.386	578.890	545.072
Ativos não correntes detidos para venda	1.590.655	1.506.431	1.265.560
Propriedades de investimento	179.292	195.599	697.403
Outros ativos tangíveis	774.931	732.563	529.133
Goodwill e ativos intangíveis	248.111	250.915	250.068
Ativos por impostos correntes	38.846	41.051	39.784
Ativos por impostos diferidos	2.409.734	2.181.405	1.892.356
Outros ativos	773.632	593.361	754.213
	78.797.744	82.007.033	83.121.405
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	10.638.979	13.492.536	15.383.561
Depósitos de clientes	49.956.814	48.959.752	47.424.558
Títulos de dívida emitidos	7.769.232	9.411.227	9.912.539
Passivos financeiros detidos para negociação	986.921	869.530	1.033.970
Derivados de cobertura	263.608	243.373	274.593
Provisões	448.490	365.960	406.041
Passivos subordinados	2.064.133	4.361.338	4.408.290
Passivos por impostos correntes	9.413	24.684	6.507
Passivos por impostos diferidos	7.408	6.301	4.457
Outros passivos	1.068.144	996.524	890.686
Total do Passivo	73.213.142	78.731.225	79.745.202
Capitais Próprios			
Capital	3.706.690	3.500.000	3.500.000
Títulos próprios	(33.325)	(22.745)	(14.977)
Ações preferenciais	171.175	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	9.853	9.853	9.853
Reservas de justo valor	159.255	22.311	13.296
Reservas e resultados acumulados	904.538	(356.937)	(366.895)
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(98.257)	(740.450)	(597.326)
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	4.819.929	2.583.207	2.715.126
Interesses que não controlam	764.673	692.601	661.077
Total de Capitais Próprios	5.584.602	3.275.808	3.376.203
	78.797.744	82.007.033	83.121.405

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

30 de setembro de 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D.João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e 2013

	Notas	30 setembro 2014	30 setembro 2013
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	2.013.374	2.146.073
Juros e custos equiparados	3	(1.222.420)	(1.532.316)
Margem financeira		790.954	613.757
Rendimentos de instrumentos de capital	4	5.823	1.656
Resultados de serviços e comissões	5	506.211	494.754
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	117.725	108.890
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	239.432	40.761
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	-	(278)
Outros proveitos / (custos) de exploração	9	(42.882)	(42.618)
		1.617.263	1.216.922
Outros resultados de atividades não bancárias		14.086	15.457
Total de proveitos operacionais		1.631.349	1.232.379
Custos com o pessoal	10	478.035	503.916
Outros gastos administrativos	11	331.201	335.399
Amortizações do período	12	48.327	48.720
Total de custos operacionais		857.563	888.035
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		773.786	344.344
Imparidade do crédito	13	(874.538)	(618.643)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	(52.541)	(97.361)
Imparidade de outros ativos	28 e 33	(22.423)	(108.812)
Imparidade do *goodwill*		(144)	(7.722)
Outras provisões	15	(67.851)	(161.529)
Resultado operacional		(243.711)	(649.723)
Resultados por equivalência patrimonial	16	28.221	46.440
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	62.426	(21.555)
Resultado antes de impostos		(153.064)	(624.838)
Impostos			
Correntes	32	(88.240)	(56.560)
Diferidos	32	259.016	194.973
Resultado após impostos de operações em continuação		17.712	(486.425)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	18	(34.070)	(43.561)
Resultado após impostos		(16.358)	(529.986)
Resultado consolidado do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		(98.257)	(597.326)
Interesses que não controlam	45	81.899	67.340
Resultado do período		(16.358)	(529.986)
Resultado por ação (em Euros)	19		
Básico		0,00	(0,02)
Diluído		0,00	(0,02)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de setembro de 2014 e 2013 e 31 de dezembro de 2013

	Notas	30 setembro 2014	31 dezembro 2013	30 setembro 2013
			(Milhares de Euros)	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	20	1.757.205	2.939.663	2.044.901
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21	722.750	1.054.030	1.003.555
Aplicações em instituições de crédito	22	912.007	1.240.628	1.555.469
Créditos a clientes	23	54.808.396	56.802.197	57.106.719
Ativos financeiros detidos para negociação	24	1.663.232	1.290.079	1.527.243
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	9.573.600	9.327.120	10.485.700
Ativos com acordo de recompra		91.399	58.268	121.645
Derivados de cobertura	25	72.385	104.503	136.935
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	2.724.183	3.110.330	3.165.649
Investimentos em associadas	27	457.386	578.890	545.072
Ativos não correntes detidos para venda	28	1.590.655	1.506.431	1.265.560
Propriedades de investimento	29	179.292	195.599	697.403
Outros ativos tangíveis	30	774.931	732.563	529.133
Goodwill e ativos intangíveis	31	248.111	250.915	250.068
Ativos por impostos correntes		38.846	41.051	39.784
Ativos por impostos diferidos	32	2.409.734	2.181.405	1.892.356
Outros ativos	33	773.632	593.361	754.213
Total do Ativo		78.797.744	82.007.033	83.121.405
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	34	10.638.979	13.492.536	15.383.561
Depósitos de clientes	35	49.956.814	48.959.752	47.424.558
Títulos de dívida emitidos	36	7.769.232	9.411.227	9.912.539
Passivos financeiros detidos para negociação	37	986.921	869.530	1.033.970
Derivados de cobertura	25	263.608	243.373	274.593
Provisões	38	448.490	365.960	406.041
Passivos subordinados	39	2.064.133	4.361.338	4.408.290
Passivos por impostos correntes		9.413	24.684	6.507
Passivos por impostos diferidos	32	7.408	6.301	4.457
Outros passivos	40	1.068.144	996.524	890.686
Total do Passivo		73.213.142	78.731.225	79.745.202
Capitais Próprios				
Capital	41	3.706.690	3.500.000	3.500.000
Títulos próprios	44	(33.325)	(22.745)	(14.977)
Ações preferenciais	41	171.175	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	41	9.853	9.853	9.853
Reservas de justo valor	43	159.255	22.311	13.296
Reservas e resultados acumulados	43	904.538	(356.937)	(366.895)
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco		(98.257)	(740.450)	(597.326)
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		4.819.929	2.583.207	2.715.126
Interesses que não controlam	45	764.673	692.601	661.077
Total de Capitais Próprios		5.584.602	3.275.808	3.376.203
		78.797.744	82.007.033	83.121.405

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2014 e de 2013

	3º Trimestre 2014	3º Trimestre 2013
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	663.701	708.182
Juros e custos equiparados	(368.706)	(474.661)
Margem financeira	294.995	233.521
Rendimentos de instrumentos de capital	97	164
Resultados de serviços e comissões	165.028	161.901
Resultados em operações de negociação e de cobertura	63.082	109.332
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	118.914	(13.097)
Outros proveitos/custos de exploração	(16.927)	(18.289)
	625.189	473.532
Outros resultados de atividades não bancárias	4.866	5.026
Total de proveitos operacionais	630.055	478.558
Custos com o pessoal	154.644	167.316
Outros gastos administrativos	109.706	109.259
Amortizações do período	16.511	15.390
Total de custos operacionais	280.861	291.965
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	349.194	186.593
Imparidade do crédito	(502.908)	(144.675)
Imparidade de outros ativos financeiros	(13.412)	(84.014)
Imparidade de outros ativos	7.873	(41.162)
Imparidade do *goodwill*	(144)	(7.722)
Outras provisões	(23.322)	(8.155)
Resultado operacional	(182.719)	(99.135)
Resultados por equivalência patrimonial	5.227	15.797
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(1.712)	(11.639)
Resultado antes de impostos	(179.204)	(94.977)
Impostos		
Correntes	(25.736)	(20.645)
Diferidos	198.698	29.223
Resultado após impostos de operações em continuação	(6.242)	(86.399)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(465)	645
Resultado após impostos	(6.707)	(85.754)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(36.010)	(109.107)
Interesses que não controlam	29.303	23.353
Resultado do período	(6.707)	(85.754)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e 2013

	30 setembro 2014	30 setembro 2013
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1.795.539	1.886.328
Comissões recebidas	648.115	686.533
Recebimentos por prestação de serviços	62.329	64.384
Pagamento de juros	(1.191.463)	(1.235.306)
Pagamento de comissões	(194.550)	(245.046)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	10.835	9.467
Prémios de seguros recebidos	19.997	20.457
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(8.015)	(11.617)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.084.947)	(1.112.781)
	57.840	62.419
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	29.822	1.377.841
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	1.293.261	1.540.509
Fundos recebidos de clientes	2.486.646	2.029.593
Títulos negociáveis a curto prazo	(188.274)	(133.854)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	80.551	(166.500)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(2.872.140)	531.215
Débitos para com clientes – à vista	813.341	1.106.517
Débitos para com clientes – a prazo	(542.915)	(165.544)
	1.158.132	6.182.196
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(71.339)	(58.563)
	1.086.793	6.123.633
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	125.963	2.595
Dividendos recebidos	9.204	4.458
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	339.797	308.578
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	10.321.687	12.285.913
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(64.320.010)	(62.986.980)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	54.176.353	49.248.740
Compra de imobilizações	(92.590)	(44.991)
Venda de imobilizações	23.747	36.290
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(247.101)	(342.554)
	337.050	(1.487.951)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	390	908
Reembolso de dívida subordinada	(2.250.109)	(966)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	3.220.510	4.135.213
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(5.078.066)	(8.214.273)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	111.011	151.307
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(18.419)	(9.726)
Aumento de capital	2.241.690	-
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(31.055)	(8.979)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	(102.198)	(583.328)
	(1.906.246)	(4.529.844)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	40.282	(48.799)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(442.121)	57.039
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.733.730	1.562.300
Caixa (nota 20)	568.859	615.784
Outros investimentos de curto prazo (nota 21)	722.750	1.003.555
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.291.609	1.619.339

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do período: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outro rendimento integral do período: Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.000.188	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	2.668	(1.936.907)	937.875	(14.212)	628.014
Transferências de reservas:											
Prémio de emissão (nota 43)	-	-	-	-	(71.722)	-	-	-	71.722	-	-
Reserva legal (nota 42)	-	-	-	-	-	(406.730)	-	-	406.730	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	1.574	-	-	-	-	-	-	-	1.574	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	(394)	-	-	-	-	-	-	-	(394)	-	-
Perdas atuariais no período											
Valor bruto	(46.761)	-	-	-	-	-	-	(46.761)	-	-	-
Impostos	1.148	-	-	-	-	-	-	1.148	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(597.326)	-	-	-	-	-	-	-	(597.326)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	67.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.340
Dividendos da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(8.979)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.979)
Títulos próprios	(765)	-	-	-	-	-	-	-	-	(765)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(48.799)	-	-	-	-	-	-	(24.783)	-	-	(24.016)
Reservas de justo valor (nota 43)	9.464	-	-	-	-	-	10.628	-	-	-	(1.164)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(487)	-	-	-	-	-	-	-	(369)	-	(118)
Saldos em 30 de setembro de 2013	3.376.203	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	13.296	(2.007.303)	819.812	(14.977)	661.077
Despesas de registo do aumento de capital	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	33	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-
Perdas atuariais no período											
Valor bruto	(168.686)	-	-	-	-	-	-	(168.686)	-	-	-
Impostos	180.756	-	-	-	-	-	-	180.756	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(143.124)	-	-	-	-	-	-	-	(143.124)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	26.362	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.362
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Títulos próprios	(7.768)	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.768)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	17	-	-	-	-	-	-	(2.190)	-	-	2.207
Reservas de justo valor (nota 43)	11.911	-	-	-	-	-	9.015	-	-	-	2.896
Outras reservas de consolidação (nota 43)	106	-	-	-	-	-	-	-	48	-	58
Saldos em 31 de dezembro de 2013	3.275.808	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	22.311	(1.997.423)	676.766	(22.745)	692.601
Redução do capital social (nota 41)	-	(2.035.000)	-	-	-	-	-	-	2.035.000	-	-
Aumento do capital social (nota 41)	2.241.690	2.241.690	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(57.201)	-	-	-	-	-	-	-	(57.201)	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	13.156	-	-	-	-	-	-	-	13.156	-	-
Perdas atuariais no período											
Valor bruto	(733)	-	-	-	-	-	-	(733)	-	-	-
Impostos	(10.985)	-	-	-	-	-	-	(10.985)	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(98.257)	-	-	-	-	-	-	-	(98.257)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	81.899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.899
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A., da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. e do Bank Millennium S.A.	(31.055)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.055)
Títulos próprios	(10.580)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.580)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	40.282	-	-	-	-	-	-	23.919	-	-	16.363
Reservas de justo valor (nota 43)	141.753	-	-	-	-	-	136.944	-	-	-	4.809
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(1.175)	-	-	-	-	-	-	-	(1.231)	-	56
Saldos em 30 de setembro de 2014	5.584.602	3.706.690	171.175	9.853	-	223.270	159.255	(1.985.222)	2.568.233	(33.325)	764.673

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014

	30 de setembro de 2014				
	(Milhares de Euros)				
				Atribuíveis a	
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	173.614	648	174.262	168.851	5.411
Impostos	(32.406)	(103)	(32.509)	(31.907)	(602)
	141.208	545	141.753	136.944	4.809
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	39.287	995	40.282	23.919	16.363
	180.495	1.540	182.035	160.863	21.172
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP					
Não decorrentes de alterações de pressupostos					
Rendimento do Fundo	212.348	329	212.677	212.677	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	7.128	25	7.153	7.153	-
Resultantes de alterações de pressupostos	(221.268)	(534)	(221.802)	(221.802)	-
	(1.792)	(180)	(1.972)	(1.972)	-
Perdas atuariais de associadas	1.239	-	1.239	1.239	-
Impostos	(11.025)	40	(10.985)	(10.985)	-
	(11.578)	(140)	(11.718)	(11.718)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	168.917	1.400	170.317	149.145	21.172
Resultado consolidado do período	17.712	(34.070)	(16.358)	(98.257)	81.899
Total do rendimento integral do período	186.629	(32.670)	153.959	50.888	103.071

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013

	30 de setembro de 2013				
	(Milhares de Euros)				
				Atribuíveis a	
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	(17.509)	(718)	(18.227)	(16.868)	(1.359)
Impostos	27.447	244	27.691	27.496	195
	9.938	(474)	9.464	10.628	(1.164)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(48.541)	(258)	(48.799)	(24.783)	(24.016)
	(38.603)	(732)	(39.335)	(14.155)	(25.180)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP					
Não decorrentes de alterações de pressupostos					
Rendimento do Fundo	(46.498)	(134)	(46.632)	(46.632)	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	1.931	41	1.972	1.972	-
	(44.567)	(93)	(44.660)	(44.660)	-
Perdas atuariais de associadas	(1.796)	(305)	(2.101)	(2.101)	-
Impostos	1.130	18	1.148	1.148	-
	(45.233)	(380)	(45.613)	(45.613)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(83.836)	(1.112)	(84.948)	(59.768)	(25.180)
Resultado consolidado do período	(486.425)	(43.561)	(529.986)	(597.326)	67.340
Total do rendimento integral do período	(570.261)	(44.673)	(614.934)	(657.094)	42.160

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2014

	3º Trimestre 2014				
	(Milhares de Euros)				
				Atribuíveis a	
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	(32.230)	(151)	(32.381)	(36.808)	4.427
Impostos	7.955	24	7.979	8.542	(563)
	(24.275)	(127)	(24.402)	(28.266)	3.864
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	53.427	(450)	52.977	32.073	20.904
	29.152	(577)	28.575	3.807	24.768
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Perdas atuariais de associadas	(186)	-	(186)	(186)	-
Impostos	(4.092)	(1)	(4.093)	(4.093)	-
	(4.278)	(1)	(4.279)	(4.279)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	24.874	(578)	24.296	(472)	24.768
Resultado consolidado do período	(6.242)	(465)	(6.707)	(36.010)	29.303
Total do rendimento integral do período	18.632	(1.043)	17.589	(36.482)	54.071

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2013

	3º Trimestre 2013				
	(Milhares de Euros)				
				Atribuíveis a	
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	43.876	(99)	43.777	37.776	6.001
Impostos	8.527	55	8.582	9.861	(1.279)
	52.403	(44)	52.359	47.637	4.722
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(2.228)	(39)	(2.267)	(3.873)	1.606
	50.175	(83)	50.092	43.764	6.328
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Impostos	(5.741)	(2)	(5.743)	(5.743)	-
	(5.741)	(2)	(5.743)	(5.743)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	44.434	(85)	44.349	38.021	6.328
Resultado consolidado do período	(86.399)	645	(85.754)	(10.680.746)	10.594.992
Total do rendimento integral do período	(41.965)	560	(41.405)	(10.642.725)	10.601.320

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 21 de outubro de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para os nove meses findos em 30 de setembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração de resultados do terceiro trimestre de 2014 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas. Durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo alienou 100% da participação que detinha no Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia) pelo que a referida participação deixou de ser consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo. Este fato deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adoção das seguintes normas: IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 - Acordos Conjuntos e IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2014.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27- Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as atividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adoção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária, atribuíveis aos interesses que não controlam, excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

O *goodwill* resultante das concentrações de atividades empresariais ocorridas até 1 de janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 2009.

Após 1 de janeiro de 2010, o registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, a totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de *goodwill*. Após 1 de janeiro de 2010, o *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

Até 31 de dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do *goodwill* relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de *goodwill*. As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam *(written put options)*, originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de *goodwill*. O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de *goodwill* e o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de dezembro de 2009.

A partir de 1 de janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Da mesma forma, após 1 de janeiro de 2010, as aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam *(written put options)*, originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto *(unwinding)* dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)* pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais *(host contracts)*.

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal *(host contract)*, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures)*. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)*.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 30 de setembro de 2014, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de setembro de 2014 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal
- Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
- Banca de Empresas (que inclui o segmento Empresas em Portugal e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento);
- *Asset management* e *Private Banking*;
- *Portfolio* de Negócios Não *Core*

Atividade no Estrangeiro
- Polónia;
- Angola;
- Moçambique;

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Roménia e a Millennium bcp Gestão de Activos foram enquadradas como operações em descontinuação, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas e em descontinuação" a 30 de setembro de 2013 e de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2014 e de 2013.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013 pelo que os respetivos resultados gerados até à data da sua alienação encontram-se relevados numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Margem financeira	790.954	613.757
Resultados em operações de negociação e de cobertura	117.725	108.890
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	239.432	40.761
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	1.148.111	763.130

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	1.543.586	1.644.538
Juros de títulos de negociação	12.970	15.994
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	227.839	240.893
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	89.134	91.032
Juros de derivados de cobertura	87.071	102.991
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	19.802	2.982
Juros de depósitos e outras aplicações	32.972	47.643
	2.013.374	2.146.073
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	695.027	897.375
Juros de títulos com acordo de recompra	8.031	11.410
Juros de títulos emitidos	284.309	354.075
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português	162.751	201.104
Outros	50.222	48.224
Juros de derivados de cobertura	11.614	15.193
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	10.466	4.935
	1.222.420	1.532.316
	790.954	613.757

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 42.973.000 (30 de setembro de 2013: Euros 51.413.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados, incluem o montante de Euros 121.870.000 (30 de setembro de 2013: Euros 149.281.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	5.821	1.655
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	2	1
	5.823	1.656

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	61.162	72.600
Por compromissos perante terceiros	1.438	777
Por serviços bancários prestados	400.801	366.553
Comissões da atividade seguradora	1.027	1.017
Outras comissões	146.275	194.046
	610.703	634.993
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	24.990	52.658
Por serviços bancários prestados por terceiros	63.830	70.189
Comissões da atividade seguradora	1.111	1.074
Outras comissões	14.561	16.318
	104.492	140.239
	506.211	494.754

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 54.671.000 (30 de setembro de 2013: Euros 54.676.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas - Por garantias recebidas inclui o montante de Euros 22.689.000 (30 de setembro de 2013: Euros 47.774.000) relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	807.324	811.208
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	39.045	18.296
Rendimento variável	281	721
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	51.816	31.988
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	42.813	24.095
Outros instrumentos financeiros derivados	475.498	1.210.430
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.399	8.064
Recompras de emissões próprias	49.848	5.306
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	68.796	64.455
Instrumentos cobertos	18.954	31.578
Outras operações	25.868	25.622
	1.587.642	2.231.763
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	736.123	730.074
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	5.935	20.665
Rendimento variável	112	2.511
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	55.582	47.791
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	41.232	19.941
Outros instrumentos financeiros derivados	502.450	1.097.644
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	20.282	9.443
Recompras de emissões próprias	11.575	5.303
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	36.894	97.736
Instrumentos cobertos	44.185	5.153
Outras operações	15.547	86.612
	1.469.917	2.122.873
	117.725	108.890

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	242.849	62.535
Rendimento variável	4.613	256
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(6.525)	(7.100)
Rendimento variável	(1.505)	(14.930)
	239.432	40.761

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de setembro de 2014, o montante de Euros 232.295.000 (30 de setembro de 2013: Euros 49.999.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	-	(278)

9. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	23.315	23.940
Venda de cheques e outros	11.235	11.003
Outros proveitos de exploração	1.025	3.698
	35.575	38.641
Custos		
Impostos	10.365	16.530
Donativos e quotizações	3.060	3.144
Contribuição específica sobre o setor bancário	28.602	25.419
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	6.019	8.671
Outros custos de exploração	30.411	27.495
	78.457	81.259
	(42.882)	(42.618)

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Remunerações	364.417	382.575
Encargos sociais obrigatórios	81.604	78.160
Encargos sociais facultativos	24.582	26.742
Prémio de antiguidade	3.798	4.429
Outros custos	3.634	12.010
	478.035	503.916

11. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Água, energia e combustíveis	14.611	14.859
Material de consumo corrente	4.315	4.164
Rendas e alugueres	86.191	93.194
Comunicações	21.336	22.134
Deslocações, estadas e representações	6.959	6.862
Publicidade	23.214	18.454
Conservação e reparação	21.651	22.912
Cartões e crédito imobiliário	3.186	3.523
Estudos e consultas	8.429	11.207
Informática	15.416	14.432
Outsourcing e trabalho independente	55.423	57.510
Outros serviços especializados	22.214	21.987
Formação do pessoal	1.049	925
Seguros	3.835	3.812
Contencioso	5.198	5.498
Transportes	8.016	7.938
Outros fornecimentos e serviços	30.157	25.988
	331.200	335.399

12. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Ativos intangíveis:		
Software	10.433	11.551
Outros ativos intangíveis	256	120
	10.689	11.671
Outros ativos tangíveis:		
Imóveis	20.144	17.316
Equipamento		
Mobiliário	1.451	1.770
Máquinas	1.681	1.819
Equipamento informático	6.207	8.340
Instalações interiores	1.698	1.969
Viaturas	2.915	2.522
Equipamento de segurança	1.837	1.476
Outros equipamentos	1.704	1.837
Outros ativos tangíveis	1	-
	37.638	37.049
	48.327	48.720

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do período	2	18
Reversão do período	(4)	-
	(2)	18
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do período	1.113.934	1.370.859
Reversão do período	(228.560)	(742.767)
Recuperações de crédito e de juros	(10.834)	(9.467)
	874.540	618.625
	874.538	618.643

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	52.541	97.361
	52.541	97.361

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do período	46.808	67.613
Reversão do período	(12.268)	(11.013)
	34.540	56.600
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	34.511	105.926
Reversão do período	(1.200)	(997)
	33.311	104.929
	67.851	161.529

16. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	2.072	2.380
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	42	(84)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	27.968	38.429
SIBS, S.G.P.S, S.A.	2.284	1.603
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.299	1.921
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	517	(35)
Outras empresas	(5.961)	2.226
	28.221	46.440

17. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Alienação da participação na Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	69.396	-
Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	859
Outros ativos	(6.970)	(22.414)
	62.426	(21.555)

A rubrica Alienação da participação na Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A. corresponde à mais-valia gerada na alienação da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, conforme referido na nota 47.

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A. corresponde à mais-valia gerada na alienação de 10% da participação na associada, que se concretizou em junho de 2013.

18. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Resultado antes de impostos:		
Millennium Bank (Grécia)	-	(98.773)
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	2.704	1.761
Banca Millennium S.A.	(1.291)	(5.424)
Imparidade Banca Millennium S.A.	(35.000)	-
Mais-valia na alienação da participação no Millennium Bank (Grécia)	-	32.125
Outros	109	367
	(33.478)	(69.944)
Impostos:		
Millennium Bank (Grécia)	-	25.254
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(720)	(499)
Banca Millennium S.A.	146	1.695
Outros	(18)	(67)
	(592)	26.383
	(34.070)	(43.561)

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k), a rubrica Imparidade Banca Millennium S.A., corresponde ao impacto estimado resultante da diferença entre o presumível valor de venda da participada de acordo com a informação disponível e os respectivos capitais próprios nas contas consolidadas do Grupo BCP, com referência a 30 de setembro de 2014. Conforme referido na nota 47, a alienação da Banca Millennium foi formalizada a 30 de julho de 2014, aguardando a obtenção das autorizações das entidades reguladoras.

19. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Resultado líquido de operações em continuação	(64.187)	(553.765)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(34.070)	(43.561)
Resultado líquido	(98.257)	(597.326)
Nº médio de ações	38.999.792.529	33.959.527.416
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	0,00	(0,02)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,00	0,00
	0,00	(0,02)
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	0,00	(0,02)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,00	0,00
	0,00	(0,02)

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Em junho de 2014, o Banco tinha procedido à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data.

20. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Caixa	568.859	679.700
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	474.289	1.162.198
Bancos Centrais Estrangeiros	714.057	1.097.765
	1.757.205	2.939.663

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

21. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Em instituições de crédito no país	50.933	6.027
Em instituições de crédito no estrangeiro	450.813	850.029
Valores a cobrar	221.004	197.974
	722.750	1.054.030

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

22. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	40.623	262.267
Aplicações em outras instituições de crédito no país	1.573	36.913
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	869.897	941.650
	912.093	1.240.830
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(86)	(202)
	912.007	1.240.628

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	202	2.358
Transferências	(114)	(310)
Dotação do período	2	18
Reversão do período	(4)	-
Utilização de imparidade	-	(1.811)
Diferenças cambiais	-	(21)
Saldo em 30 de setembro	86	234

23. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito ao setor público	1.360.280	1.213.574
Crédito com garantias reais	32.619.627	35.507.371
Crédito com outras garantias	9.523.869	9.134.948
Crédito sem garantias	3.089.194	2.861.931
Crédito sobre o estrangeiro	2.483.831	2.630.179
Crédito tomado em operações de factoring	1.465.058	1.120.635
Capital em locação	3.276.373	3.347.879
	53.818.232	55.816.517
Crédito vencido - menos de 90 dias	112.722	125.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.421.389	4.280.537
	58.352.343	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.543.947)	(3.420.059)
	54.808.396	56.802.197

Em 30 de setembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 13.036.901.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 13.218.648.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	328.286	371.637
Crédito em conta corrente	2.577.526	2.605.813
Descobertos em depósitos à ordem	1.933.188	1.833.990
Empréstimos	15.692.330	16.862.327
Crédito imobiliário	26.427.325	27.367.062
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.465.058	1.120.635
Capital em locação	3.276.373	3.347.879
	51.700.086	53.509.343
Crédito titulado		
Papel comercial	1.780.203	1.829.560
Obrigações	337.943	477.614
	2.118.146	2.307.174
	53.818.232	55.816.517
Crédito vencido - menos de 90 dias	112.722	125.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.421.389	4.280.537
	58.352.343	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.543.947)	(3.420.059)
	54.808.396	56.802.197

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	432.627	390.165
Indústrias extrativas	187.134	177.689
Alimentação, bebidas e tabaco	528.913	509.340
Têxteis	481.810	454.475
Madeira e cortiça	220.481	209.747
Papel, artes gráficas e editoras	194.754	231.682
Químicas	672.105	617.703
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.019.151	985.780
Eletricidade, água e gás	1.126.944	1.191.942
Construção	4.361.354	4.502.979
Comércio a retalho	1.258.317	1.259.196
Comércio por grosso	2.215.622	2.059.034
Restaurantes e hotéis	1.231.550	1.301.132
Transportes e comunicações	1.976.994	2.362.520
Serviços	11.283.737	12.427.129
Crédito ao consumo	3.950.391	3.583.050
Crédito hipotecário	25.973.561	26.603.015
Outras atividades nacionais	10.592	6.841
Outras atividades internacionais	1.226.306	1.348.837
	58.352.343	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.543.947)	(3.420.059)
	54.808.396	56.802.197

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais	
	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito hipotecário	654.859	697.184
Crédito ao consumo	-	108.932
Leasing	-	509.735
Empréstimos a empresas	-	2.122.436
	654.859	3.438.287

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Valor bruto	3.782.942	3.882.683
Juros ainda não devidos	(506.569)	(534.804)
Valor líquido	3.276.373	3.347.879

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

	set 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Agricultura e silvicultura	17.960	2.599
Indústrias extrativas	197	121
Alimentação, bebidas e tabaco	2.648	2.560
Têxteis	475	590
Madeira e cortiça	908	1.159
Papel, artes gráficas e editoras	575	912
Químicas	967	994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	27.009	26.716
Eletricidade, água e gás	2.197	1.400
Construção	23.858	17.607
Comércio a retalho	3.866	3.577
Comércio por grosso	27.123	39.980
Restaurantes e hotéis	1.584	1.875
Transportes e comunicações	6.105	8.366
Serviços	15.915	185.524
Crédito ao consumo	86.806	116.379
Crédito hipotecário	56.788	53.462
Outras atividades nacionais	12	79
Outras atividades internacionais	14.246	876
	289.239	464.776

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Agricultura e silvicultura	22.524	22.633
Indústrias extrativas	9.710	9.539
Alimentação, bebidas e tabaco	25.517	31.196
Têxteis	43.200	47.020
Madeira e cortiça	36.816	43.702
Papel, artes gráficas e editoras	15.025	25.527
Químicas	69.451	69.425
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	87.329	76.940
Eletricidade, água e gás	14.882	12.943
Construção	1.227.609	1.235.057
Comércio a retalho	193.560	213.555
Comércio por grosso	237.507	240.213
Restaurantes e hotéis	284.949	229.188
Transportes e comunicações	110.591	84.514
Serviços	1.178.399	1.096.002
Crédito ao consumo	678.899	643.137
Crédito hipotecário	268.144	246.406
Outras atividades nacionais	10.566	6.792
Outras atividades internacionais	19.433	71.950
	4.534.111	4.405.739

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.420.059	4.242.725
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	37.572	(891.061)
Outras transferências	(36.916)	(31.846)
Dotação do período	1.113.934	1.370.859
Reversão do período	(228.560)	(742.767)
Utilização de imparidade	(770.947)	(451.824)
Diferenças cambiais	8.805	(15.282)
Saldo em 30 de setembro	3.543.947	3.480.804

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	37.661	33.194
Indústrias extrativas	9.875	8.517
Alimentação, bebidas e tabaco	22.769	21.787
Têxteis	24.278	22.470
Madeira e cortiça	29.144	28.363
Papel, artes gráficas e editoras	15.152	38.544
Químicas	57.118	37.349
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	57.895	54.644
Eletricidade, água e gás	9.073	6.635
Construção	730.410	722.895
Comércio a retalho	126.933	121.375
Comércio por grosso	192.675	161.330
Restaurantes e hotéis	163.151	117.792
Transportes e comunicações	105.640	99.748
Serviços	1.029.169	1.080.805
Crédito ao consumo	523.987	442.295
Crédito hipotecário	348.360	274.156
Outras atividades nacionais	38.181	20.252
Outras atividades internacionais	22.476	127.908
	3.543.947	3.420.059

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	870	420
Indústrias extrativas	275	254
Alimentação, bebidas e tabaco	6.936	1.597
Têxteis	5.576	5.403
Madeira e cortiça	11.102	12.241
Papel, artes gráficas e editoras	26.309	540
Químicas	3.154	19.345
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	11.087	36.836
Eletricidade, água e gás	2	63
Construção	183.564	53.584
Comércio a retalho	33.164	4.481
Comércio por grosso	32.153	28.321
Restaurantes e hotéis	13.073	5.510
Transportes e comunicações	15.879	7.746
Serviços	342.340	157.353
Crédito ao consumo	79.369	56.558
Crédito hipotecário	4.292	720
Outras atividades nacionais	738	784
Outras atividades internacionais	1.064	60.068
	770.947	451.824

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos primeiros nove meses de 2014 e 2013, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	90	5
Indústrias extrativas	80	-
Alimentação, bebidas e tabaco	87	69
Têxteis	222	135
Madeira e cortiça	146	186
Papel, artes gráficas e editoras	128	393
Químicas	70	120
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.241	57
Eletricidade, água e gás	25	-
Construção	1.022	2.603
Comércio a retalho	617	152
Comércio por grosso	910	915
Restaurantes e hotéis	202	169
Transportes e comunicações	215	56
Serviços	734	235
Crédito ao consumo	4.817	3.408
Crédito hipotecário	-	735
Outras atividades nacionais	169	217
Outras atividades internacionais	59	12
	10.834	9.467

24. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5.867.509	6.236.367
De outros emissores	2.838.302	2.339.516
	8.705.811	8.575.883
Títulos vencidos	4.083	4.927
Imparidade para títulos vencidos	(4.077)	(4.925)
	8.705.817	8.575.885
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.464.306	1.203.203
	10.170.123	9.779.088
Derivados de negociação	1.066.709	838.111
	11.236.832	10.617.199

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	set 2014			dez 2013		
	Títulos			Títulos		
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	191.829	2.045.130	2.236.959	180.611	1.683.197	1.863.808
Estrangeiros	303.800	1.639.435	1.943.235	177.530	1.521.656	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	290	774.995	775.285	58	395.311	395.369
Estrangeiros	87.664	1.678.977	1.766.641	81.292	1.217.431	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos						
da Dívida Pública	-	1.687.315	1.687.315	-	2.673.373	2.673.373
Papel comercial	-	300.459	300.459	-	650.351	650.351
	583.583	8.126.311	8.709.894	439.491	8.141.319	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.077)	(4.077)	-	(4.925)	(4.925)
	583.583	8.122.234	8.705.817	439.491	8.136.394	8.575.885
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	9.266	79.559	88.825	9.275	61.257	70.532
Estrangeiras	414	25.613	26.027	64	22.241	22.305
Unidades de participação	1.236	1.346.194	1.347.430	1.371	1.107.228	1.108.599
Outros títulos	2.024	-	2.024	1.767	-	1.767
	12.940	1.451.366	1.464.306	12.477	1.190.726	1.203.203
Derivados de negociação	1.066.709	-	1.066.709	838.111	-	838.111
	1.663.232	9.573.600	11.236.832	1.290.079	9.327.120	10.617.199

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 43. A reserva de justo valor no montante de Euros 245.701.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 79.599.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 192.767.000 (31 de dezembro de 2013: 146.610.000).

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de setembro de 2014, é a seguinte:

	set 2014				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	6	6
Têxteis	-	5.000	-	361	5.361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.051	41	-	-	13.092
Químicas	-	10	-	-	10
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	551	-	-	551
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	952	-	-	952
Comércio a retalho	-	330	-	2.540	2.870
Comércio por grosso	-	1.618	-	-	1.618
Restaurantes e hotéis	-	72	-	176	248
Transportes e comunicações	366.871	35.800	-	-	402.671
Serviços	2.458.380	69.963	1.347.428	2	3.875.773
Outras atividades internacionais	-	6	2.026	-	2.032
	2.838.302	114.852	1.349.454	4.083	4.306.691
Títulos Públicos	4.180.194	-	1.687.315	-	5.867.509
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	7.018.496	114.852	3.036.769	6	10.170.123

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	2	2
Têxteis	-	5.000	-	361	5.361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	36	-	-	12.858
Químicas	-	5	-	-	5
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	11.216	-	529	181.211
Serviços	2.156.853	72.953	1.108.599	2	3.338.407
Outras atividades nacionais	375	-	-	-	375
Outras atividades internacionais	-	7	1.767	-	1.774
	2.339.516	92.837	1.110.366	4.927	3.547.646
Títulos Públicos	3.562.994	-	2.673.373	-	6.236.367
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.902.510	92.837	3.783.739	2	9.779.088

O Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014		dez 2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Instrumentos de cobertura				
Swaps	72.385	263.608	104.503	243.373
	72.385	263.608	104.503	243.373

26. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	set 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1.908.112	2.095.199
De outros emissores	816.071	1.015.131
	2.724.183	3.110.330

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	set 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Transportes e comunicações	174.360	171.457
Serviços	641.711	843.674
	816.071	1.015.131
Títulos Públicos	1.908.112	2.095.199
	2.724.183	3.110.330

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

27. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	29.777	29.273
Instituições de crédito não residentes	29.208	27.094
Outras empresas residentes	390.869	515.307
Outras empresas não residentes	7.532	7.216
	457.386	578.890

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	set 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	26.781	24.710
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	2.427	2.384
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	372.015	497.301
SIBS, S.G.P.S, S.A.	17.499	15.457
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	29.777	29.273
Outras	8.887	9.765
	457.386	578.890

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 49.

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	91.772	48.872
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.823.939	1.830.254
	1.915.711	1.879.126
Imparidade	(325.056)	(372.695)
	1.590.655	1.506.431

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 17.128.000 (31 de dezembro 2013: Euros 28.875.000).

Em 30 de setembro de 2014 a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 363.567.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 347.000.000), relativo a imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

Conforme referido na nota 29, durante o exercício de 2013, um conjunto de ativos imobiliários de Fundos que estavam anteriormente classificados como Propriedades de Investimento foram transferidos para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos, o qual se perspetiva venha a ser materializado através da sua alienação.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

29. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 177.629.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 193.921.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

Durante o exercício de 2013, a variação ocorrida na rubrica Propriedades de Investimento, conforme referido na nota 28, incluía o efeito da transferência de um conjunto de ativos imobiliários de Fundos para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos.

30. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Imóveis	1.178.400	1.045.251
Equipamento		
Mobiliário	90.409	89.524
Máquinas	58.775	56.729
Equipamento informático	297.732	294.511
Instalações interiores	146.323	143.985
Viaturas	25.124	22.949
Equipamento de segurança	86.821	84.917
Outros equipamentos	34.545	33.526
Obras em curso	20.354	107.742
Outros ativos tangíveis	543	435
	1.939.026	1.879.569
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(37.638)	(52.897)
Relativas a períodos anteriores	(1.126.457)	(1.094.109)
	(1.164.095)	(1.147.006)
	774.931	732.563

31. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Ativos intangíveis		
Software	114.255	121.628
Outros ativos intangíveis	55.804	55.878
	170.059	177.506
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(10.689)	(15.226)
Relativas a períodos anteriores	(125.668)	(125.747)
	(136.357)	(140.973)
	33.702	36.533
Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.436	7.436
Outros	18.780	18.609
	231.115	230.944
Imparidade		
Outros	(16.706)	(16.562)
	(16.706)	(16.562)
	214.409	214.382
	248.111	250.915

32. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por prejuízos fiscais e por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	set 2014			dez 2013		
	Ativo Euros '000	**Passivo Euros '000**	**Líquido Euros '000**	**Ativo Euros '000**	**Passivo Euros '000**	**Líquido Euros '000**
Ativos intangíveis	46	-	46	58	-	58
Outros ativos tangíveis	8.084	4.158	3.926	7.448	4.232	3.216
Perdas por imparidade	1.268.038	3.517	1.264.521	1.090.690	2.132	1.088.558
Benefícios a empregados	724.958	-	724.958	795.543	-	795.543
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.228	55.020	(48.792)	5.894	36.334	(30.440)
Derivados	-	1.517	(1.517)	-	1.311	(1.311)
Imputação de lucros	73.684	-	73.684	76.937	-	76.937
Prejuízos fiscais reconhecidos	385.742	-	385.742	256.241	-	256.241
Outros	38.706	38.948	(242)	29.897	43.595	(13.698)
Total dos impostos diferidos	2.505.486	103.160	2.402.326	2.262.708	87.604	2.175.104
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(95.752)	(95.752)	-	(81.303)	(81.303)	-
Impostos diferidos líquidos	2.409.734	7.408	2.402.326	2.181.405	6.301	2.175.104

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de setembro de 2014, é analisado como segue:

	set 2014			
	Resultado do período Euros '000	**Reservas e resultados transitados Euros '000**	**Diferenças de câmbio Euros '000**	**Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000**
Impostos diferidos				
Ativos intangíveis	-	-	-	(12)
Outros ativos tangíveis	716	(50)	38	7
Perdas por imparidade	177.381	1.563	(2.975)	(7)
Benefícios a empregados	(23.999)	(45.762)	(764)	(60)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(20.176)	1.954	(131)
Imputação de lucros	(3.252)	-	-	-
Derivados	(213)	1.447	(1.441)	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	94.820	31.408	2.944	329
Outros	13.563	(546)	431	9
	259.016	(32.116)	187	135
Impostos correntes				
Período atual	(87.991)	-	-	-
Correções de períodos anteriores	(249)	-	-	-
	(88.240)	-	-	-
	170.776	(32.116)	187	135

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2013, é analisado como segue:

	dez 2013			
	Resultado do período	**Reservas e resultados transitados**	**Diferenças de câmbio**	**Operações descontinuadas ou em descontinuação**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Impostos diferidos				
Ativos intangíveis	1	-	-	(1)
Outros ativos tangíveis	1.470	-	(43)	6
Perdas por imparidade	347.932	-	(1.858)	(27.941)
Benefícios a empregados	26.568	204.552	(228)	(1.265)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2.666)	158	195
Imputação de lucros	8.303	-	-	-
Derivados	1.399	-	74	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	(118.333)	(21.337)	711	(53.481)
Outros	59.094	(506)	600	(843)
	326.434	180.043	(586)	(83.330)
Impostos correntes				
Período atual	(78.288)	-	-	-
Correções de períodos anteriores	(37.347)	-	-	-
	(115.635)	-	-	-
	210.799	180.043	(586)	(83.330)

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	set 2014		set 2013	
	%	**Euros '000**	**%**	**Euros '000**
Resultado antes de impostos		(153.064)		(624.838)
Taxa de imposto corrente	31,5%	48.215	29,0%	181.203
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro e da diferença de taxa de derrama municipal	22,0%	33.696	1,6%	9.980
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	-18,2%	(27.795)	-10,8%	(67.703)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	33,6%	51.356	8,7%	54.113
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	0,1%	189	0,9%	5.766
Efeito do imposto diferido não reconhecido anteriormente (iii)	72,3%	110.605	-1,0%	(6.455)
Efeito da alteração de taxa (iv)	-26,9%	(41.104)	-6,2%	(38.909)
Correções de anos anteriores	-1,5%	(2.295)	0,3%	1.738
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	-1,4%	(2.091)	-0,2%	(1.320)
	111,5%	170.776	22,3%	138.413

Referências:

(i) Corresponde principalmente ao imposto associado aos acréscimos da imparidade não dedutível para efeitos fiscais e dos dividendos não distribuídos, anulados para efeitos de consolidação;

(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado às deduções do resultado das sociedades não residentes em território português e das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, das mais-valias na alienação de participações financeiras e da redução de imparidade tributada;

(iii) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados à imparidade de participações destinadas a liquidação, líquido da anulação de impostos diferidos ativos associados a imparidade de participações não destinadas a liquidação e à anulação ou ao não reconhecimento de imposto diferido ativo associado a prejuízos fiscais que não se estima que venham a ser utilizados no prazo de reporte;

(iv) Respeita ao efeito do aumento da taxa máxima de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

33. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Devedores	120.930	192.744
Suprimentos	130.310	132.348
Valores a cobrar	17.464	22.284
Outros impostos a recuperar	19.393	20.372
Bonificações a receber	13.002	10.546
Associadas	904	1.679
Juros e outros proveitos a receber	46.772	38.095
Despesas antecipadas	38.182	22.188
Operações sobre títulos a receber	73.425	6.486
Valores a debitar a clientes	198.617	147.524
Provisões técnicas de resseguro cedido	3.703	2.690
Contas diversas	272.569	163.072
	935.271	760.028
Imparidade para outros ativos	(161.639)	(166.667)
	773.632	593.361

34. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	7.136.585	11.191.067
Depósitos de outras instituições de crédito no país	386.513	107.098
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	3.115.881	2.194.371
	10.638.979	13.492.536

35. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	16.129.577	15.315.697
Depósitos a prazo	30.729.129	31.165.233
Depósitos de poupança	1.272.537	1.462.644
Depósitos ao justo valor através de resultados	1.434.844	675.007
Bilhetes do Tesouro e outros ativos		
com acordo de recompra	66.534	16.484
Outros	324.193	324.687
	49.956.814	48.959.752

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

36. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	2.231.345	2.608.342
Obrigações hipotecárias	2.222.184	2.184.569
MTNs	1.988.673	3.384.542
Securitizações	494.698	540.442
	6.936.900	8.717.895
Periodificações	138.013	97.706
	7.074.913	8.815.601
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	126.748	109.414
MTNs	161.110	170.708
	287.858	280.122
Periodificações	1.843	3.479
	289.701	283.601
Certificados	404.618	312.025
	7.769.232	9.411.227

37. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
FRA	-	68
Swaps	869.809	757.897
Opções	111.606	106.181
Derivados embutidos	68	784
Forwards	5.438	4.600
	986.921	869.530

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	246.913	211.765
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	15.076	12.037
Matemática do ramo vida	54.389	50.587
Para participação nos resultados	3.171	1.594
Outras provisões técnicas	11.991	9.960
Outras provisões para riscos e encargos	116.950	80.017
	448.490	365.960

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	set 2014	set 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	211.765	107.470
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(17)	(7.778)
Outras transferências	-	2.348
Dotação do período	46.808	67.613
Reversão do período	(12.268)	(11.013)
Diferenças cambiais	625	(461)
Saldo em 30 de setembro	246.913	158.179

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	set 2014	set 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	80.017	66.953
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(931)	(1.030)
Outras transferências	7.128	1.078
Dotação do período	34.511	105.926
Reversão do período	(1.200)	(997)
Utilização de imparidade	(2.801)	(1.545)
Diferenças cambiais	226	(541)
Saldo em 30 de setembro	116.950	169.844

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	1.237.409	1.221.541
Perpétuas	28.326	28.202
CoCos	762.002	3.024.642
	2.027.737	4.274.385
Periodificações	36.396	86.953
	2.064.133	4.361.338

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o c*ore tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

O Banco Comercial Português ("BCP") procedeu, em agosto de 2014 e conforme referido na nota 47, ao reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado. O Banco Comercial Português, S.A. já tinha procedido, em maio de 2014, ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos).

Em 30 de setembro de 2014, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	251.406	251.406
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	70.727	70.727
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	87.178	88.465
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	53.298	54.843
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.213
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	50.242
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	38.753
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	24.550
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	12.357
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	21.411
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	47.775
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	23.279
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	23.555
Bank Millennium:					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2,000%	149.925	149.925
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII Ob. Cx. Sub. 2004/2014	dezembro 2004	dezembro 2014	Ver referência (iv)	15.000	14.998
BCP Finance Bank:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (v)	71.209	71.196
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	98.850	72.570
Magellan No. 3:					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					1.237.409
Obrigações perpétuas					
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (vi)	90	58
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.611	22.986
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 1,750%	5.282	5.282
					28.326
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vii)	750.000	762.002
					762.002
Periodificações					36.396
					2.064.133

Referências:

(i) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iii) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(iv) - Até 10º cupão Euribor 6M + 0,400%; Após 10º cupão Euribor 6M + 0,900%;
(v) - Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
(vi) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vii) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

40. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	33.089	38.389
Por contratos de factoring	6.620	9.052
Associadas	4	582
Outros credores	262.017	371.231
Setor Público Administrativo	51.981	65.326
Juros e outros custos a pagar	118.020	101.244
Receitas antecipadas	10.157	6.506
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	76.196	67.800
Outros custos administrativos a pagar	1.207	2.341
Operações sobre títulos a liquidar	39.902	6.848
Contas diversas	468.951	327.205
	1.068.144	996.524

41. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.706.690.253,08 representado por 54.194.709.415 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004, destinadas a refinanciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de ações preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de junho de 1999.

- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005 destinadas a refinanciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de ações preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de setembro de 2000.

No âmbito da operação de troca de emissões, a maioria das ações preferenciais foram trocadas por novos instrumentos de dívida em outubro de 2011. O montante não trocado ascende a Euros 171.175.000.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O valor não trocado ascendeu a Euros 9.853.000.

42. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de maio de 2014, o Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.889.009)	(1.877.291)
Diferença cambial de consolidação	(96.213)	(120.132)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
nas reservas de justo valor	233.323	113.461
Crédito titulado (*)	(22)	(25)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	5.233	5.503
De investimentos em associadas e outros	7.167	(39.340)
Cobertura de fluxos de caixa	(22.392)	(25.141)
	223.309	54.458
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos		
na reserva de justo valor	(66.667)	(35.186)
Crédito titulado	7	8
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(1.648)	(1.733)
Cobertura de fluxos de caixa	4.254	4.764
	(64.054)	(32.147)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	159.255	22.311
	(1.825.967)	(1.975.112)
Outras reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	193.270	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.836.364	1.585.859
Outras reservas de consolidação	(169.874)	(168.643)
	2.889.760	1.640.486

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação .

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 42. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

44. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.		Outros títulos próprios	Total
set 2014				
Valor de balanço (Euros '000)	20.894		12.431	33.325
Número de títulos	201.682.429	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,10			
dez 2013				
Valor de balanço (Euros '000)	12.757		9.988	22.745
Número de títulos	76.664.387	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,17			

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 30 de setembro de 2014, esta rubrica inclui 201.682.429 ações (31 de dezembro de 2013: 76.664.387 ações) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

45. Interesses que não controlam

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Bank Millennium, S.A.	466.913	445.219	40.717	32.181
BIM - Banco Internacional de Moçambique, SA	148.628	128.099	22.264	21.307
Banco Millennium Angola, S.A.	153.049	123.528	18.589	13.744
Outras subsidiárias	(3.917)	(4.245)	329	108
	764.673	692.601	81.899	67.340

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Diferença cambial de consolidação	(2.214)	(18.577)
Reservas de justo valor	(2.516)	(7.927)
Impostos diferidos	46	648
	(4.684)	(25.856)
Outras reservas e resultados acumulados	769.357	718.457
	764.673	692.601

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Garantias e avales prestados	5.403.993	5.528.090
Garantias e avales recebidos	30.994.199	29.292.448
Compromissos perante terceiros	8.588.513	8.003.594
Compromissos assumidos por terceiros	10.767.984	14.043.416
Valores recebidos em depósito	124.480.783	109.426.379
Valores depositados na Central de Valores	131.606.539	129.517.608
Outras contas extrapatrimoniais	134.290.916	148.832.584

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	set 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	4.174.170	4.309.714
Cartas de crédito stand-by	79.907	81.876
Créditos documentários abertos	357.494	291.701
Fianças e indemnizações	792.422	844.799
	5.403.993	5.528.090
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	884.115	50.111
Linhas de crédito irrevogáveis	2.260.320	2.296.632
Outros compromissos irrevogáveis	329.222	308.622
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.760.322	3.996.579
Facilidades em descobertos de conta	1.124.252	1.184.706
Outros compromissos revogáveis	230.282	166.944
	8.588.513	8.003.594

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. Factos relevantes ocorridos durante os primeiros nove meses de 2014

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 Euros, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco Comercial Português, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Deste modo, o capital social do Banco passou a ascender a 3.706.690.253,08 Euros, representado por 54.194.709.415 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Alienação da Banca Millennium (Roménia) ao OTP Bank

O Banco Comercial Português ("BCP") assinou em 30 de julho de 2014 um contrato com o OTP Bank respeitante à venda da totalidade do capital social da banca Millennium (Roménia) ("BMR"). A concretização da transação está sujeita a condições usuais, em particular à obtenção das autorizações das entidades regulatórias. O preço total acordado para a venda do capital social do BMR é de Euros 39.000.000. Na data de concretização da operação de venda, o OTP Bank assegurará o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado por este ao BMR, no montante aproximado de Euros 150.000.000.

Reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de CoCos

O Banco Comercial Português ("BCP") procedeu ao reembolso ao Estado Português de Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Fundo de Resolução

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal adotou um conjunto de medidas no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., que incluíram a capitalização em 4,9 mil milhões de Euros de uma nova entidade, denominada Novo Banco, com recurso ao Fundo de Resolução (FR). Dependendo do preço de venda do Novo Banco, que deverá ocorrer no prazo de até 2 anos, o FR poderá sofrer perdas ou ganhos face ao valor que colocou nessa entidade. Enquanto participante no Fundo de Resolução, em conjunto com os restantes bancos sedeados em Portugal, e nessa medida, caso o FR sofra perdas, o Banco poderá ser chamado a realizar futuramente contribuições extraordinárias para o FR, que se refletirão como um encargo na conta de exploração.

Assembleia Geral de 30 de maio de 2014

Em 30 de maio de 2014, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 45,48% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2013; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2013, para Resultados Transitados; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de redução do número de membros Conselho de Remunerações e Previdência no triénio 2012/2014 para 4; (v) Aprovação da proposta de redução do número de membros do Conselho de Administração de 22 para 20; (vi) Aprovação da proposta de recondução dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral do Banco para o triénio 2014/2016; (vii) Eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2014/2016; (viii) Eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016; (ix) Aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo; (x) Aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social; e (xi) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Redução do capital social

Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A. de dia 30 de maio de 2014, foi registado o novo capital social do Banco de Euros 1.465.000.000, representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de CoCos

Em maio de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida

No âmbito do processo de re-enfoque nas atividades core, definido como prioritário no Plano Estratégico, o BCP acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, i.e., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da performance evidenciada no médio prazo. Em 2013, estas entidades registaram em conjunto um volume de prémios bruto de Euros 251.000.000 e um resultado líquido de Euros 12.000.000.

A Ageas e o BCP acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000. Conforme referido na nota 17, esta alienação gerou uma mais valia no montante de Euros 69.396.000 nas contas consolidadas.

Concretização de uma nova operação de securitização

O Banco Comercial Português, S.A. concluiu em junho de 2014 a execução de uma nova operação de titularização de créditos Caravela SME No.4, envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de Euros 1.000.000.000.

Emissão de dívida sénior não garantida

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, em fevereiro de 2014, uma emissão de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, ao abrigo do programa Euro Medium Term Notes. A emissão, no montante de Euros 500.000.000, tem um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375% ao ano.

48. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Negócios no Exterior para efeitos de segmentos de negócio engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Angola. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). Na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios, (iii) o BII Investimentos Internacional e ainda (iv) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (v) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfólios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfólios evidenciando-os num segmento autónomo denominado *Portfólio* de Negócios Não *Core* (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 30 de setembro de 2014, 73% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 67% com garantia de bens imóveis e 6% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, refletindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a setembro de 2014. A afetação de capital a cada segmento, em setembro de 2013 e setembro de 2014, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos naquelas datas, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III em setembro de 2014 e de Basileia II em setembro de 2013. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de setembro de 2014.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Roménia e a Millennium bcp Gestão de Activos foram enquadradas como operações em descontinuação, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas e em descontinuação" a 30 de setembro de 2013 e a 30 de setembro de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2014 e de 30 de setembro de 2013.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013 pelo que os respetivos resultados gerados até à data da sua alienação encontram-se relevados numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

Em 30 de setembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros	Consolidado
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	460.269	707.562	1.167.831	153.090	278.896	431.986	51.755	223.998	137.804	2.013.374
Juros e custos equiparados	(287.542)	(296.854)	(584.396)	(65.248)	(109.686)	(174.934)	(43.527)	(204.998)	(214.565)	(1.222.420)
Margem financeira	172.727	410.708	583.435	87.842	169.210	257.052	8.228	19.000	(76.761)	790.954
Comissões e outros proveitos	248.569	221.172	469.741	49.278	83.683	132.961	42.173	16.386	22.190	683.451
Comissões e outros custos	(10.904)	(56.154)	(67.058)	(2.668)	(1.678)	(4.346)	(4.276)	(961)	(123.572)	(200.213)
Comissões e outros proveitos líquidos	237.665	165.018	402.683	46.610	82.005	128.615	37.897	15.425	(101.382)	483.238
Resultados em operações financeiras	51	67.167	67.218	-	-	-	1.730	-	288.209	357.157
Custos com pessoal e FSTs	409.706	300.580	710.286	47.513	27.101	74.614	28.226	18.994	(22.884)	809.236
Amortizações	1.404	23.538	24.942	221	69	290	189	22	22.884	48.327
Custos operacionais	411.110	324.118	735.228	47.734	27.170	74.904	28.415	19.016	-	857.563
Imparidade e provisões	(151.611)	(62.812)	(214.423)	(154.954)	(145.962)	(300.916)	1.051	(333.938)	(169.271)	(1.017.497)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	28.221	28.221
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	3.171	3.171	-	-	-	-	-	59.255	62.426
Resultado antes de impostos	(152.278)	259.134	106.856	(68.236)	78.083	9.847	20.491	(318.529)	28.271	(153.064)
Impostos	47.764	(53.572)	(5.808)	21.672	(24.596)	(2.924)	(4.514)	100.337	83.685	170.776
Resultado após impostos de operações em continuação	(104.514)	205.562	101.048	(46.564)	53.487	6.923	15.977	(218.192)	111.956	17.712
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(36.054)	(36.054)	-	-	-	-	-	1.984	(34.070)
Resultado após impostos	(104.514)	169.508	64.994	(46.564)	53.487	6.923	15.977	(218.192)	113.940	(16.358)
Interesses que não controlam	-	(74.692)	(74.692)	-	-	-	-	-	(7.207)	(81.899)
Resultado do período	(104.514)	94.816	(9.698)	(46.564)	53.487	6.923	15.977	(218.192)	106.733	(98.257)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.393.536	1.606.192	7.999.728	39.100	2.361.008	2.400.108	2.635.763	3.977	(9.647.614)	3.391.962
Crédito a clientes	17.680.140	13.036.730	30.716.870	4.675.029	7.169.667	11.844.696	493.350	11.266.323	487.157	54.808.396
Ativos financeiros (*)	482.321	3.877.959	4.360.280	-	-	-	16.432	-	9.656.688	14.033.400
Outros ativos	147.515	730.198	877.713	13.159	42.386	55.545	18.722	1.406	5.610.600	6.563.986
Total do Ativo	24.703.512	19.251.079	43.954.591	4.727.288	9.573.061	14.300.349	3.164.267	11.271.706	6.106.831	78.797.744
Depósitos de instituições de crédito	15.672	2.038.557	2.054.229	2.176.309	1.326.190	3.502.499	288.395	10.534.342	(5.740.486)	10.638.979
Depósitos de clientes	22.479.956	14.855.089	37.335.045	2.023.622	7.341.696	9.365.318	2.506.620	243.600	506.231	49.956.814
Títulos de dívida emitidos	1.642.181	444.798	2.086.979	4.940	39	4.979	154.503	4.101	5.518.670	7.769.232
Outros passivos financeiros	-	409.380	409.380	-	-	-	14.012	-	2.891.270	3.314.662
Outros passivos	19.475	451.259	470.734	12.754	29.183	41.937	8.991	4.743	1.007.050	1.533.455
Total do Passivo	24.157.284	18.199.083	42.356.367	4.217.625	8.697.108	12.914.733	2.972.521	10.786.786	4.182.735	73.213.142
Capital e Interesses que não controlam	546.228	1.051.996	1.598.224	509.663	875.953	1.385.616	191.746	484.920	1.924.096	5.584.602
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	24.703.512	19.251.079	43.954.591	4.727.288	9.573.061	14.300.349	3.164.267	11.271.706	6.106.831	78.797.744

(*) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 30 de setembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros	Consolidado
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	452.004	682.364	1.134.368	176.508	311.349	487.857	69.516	288.481	165.851	2.146.073
Juros e custos equiparados	(375.069)	(345.985)	(721.054)	(83.068)	(157.890)	(240.958)	(65.515)	(243.439)	(261.350)	(1.532.316)
Margem financeira	76.935	336.379	413.314	93.440	153.459	246.899	4.001	45.042	(95.499)	613.757
Comissões e outros proveitos	256.557	215.878	472.435	50.770	88.939	139.709	35.624	19.969	41.348	709.085
Comissões e outros custos	(11.044)	(52.398)	(63.442)	(3.642)	(6.842)	(10.484)	(5.450)	(55)	(160.405)	(239.836)
Comissões e outros proveitos líquidos	245.513	163.480	408.993	47.128	82.097	129.225	30.174	19.914	(119.057)	469.249
Resultados em operações financeiras	(19)	80.744	80.725	-	-	-	1.153	-	67.495	149.373
Custos com pessoal e FSTs	440.536	293.409	733.945	49.993	29.184	79.177	26.706	20.045	(20.558)	839.315
Amortizações	1.495	22.405	23.900	186	74	260	215	31	24.314	48.720
Custos operacionais	442.031	315.814	757.845	50.179	29.258	79.437	26.921	20.076	3.756	888.035
Imparidade e provisões	(66.251)	(56.753)	(123.004)	(185.598)	(149.949)	(335.547)	245	(277.235)	(258.526)	(994.067)
Resultados por equivalência patrimonial	-	312	312	-	-	-	-	-	46.128	46.440
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	7.569	7.569	-	-	-	3	-	(29.127)	(21.555)
Resultado antes de impostos	(185.853)	215.917	30.064	(95.209)	56.349	(38.860)	8.655	(232.355)	(392.342)	(624.838)
Impostos	58.265	(43.187)	15.078	30.066	(17.750)	12.316	176	73.191	37.652	138.413
Resultado após impostos de operações em continuação	(127.588)	172.730	45.142	(65.143)	38.599	(26.544)	8.831	(159.164)	(354.690)	(486.425)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(44.838)	(44.838)	-	-	-	-	-	1.277	(43.561)
Resultado após impostos	(127.588)	127.892	304	(65.143)	38.599	(26.544)	8.831	(159.164)	(353.413)	(529.986)
Interesses que não controlam	-	(62.227)	(62.227)	-	-	-	-	-	(5.113)	(67.340)
Resultado do período	(127.588)	65.665	(61.923)	(65.143)	38.599	(26.544)	8.831	(159.164)	(358.526)	(597.326)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.572.759	2.204.438	6.777.197	32.347	1.828.889	1.861.236	3.121.357	5.349	(7.161.214)	4.603.925
Crédito a clientes	18.301.450	11.982.487	30.283.937	4.930.357	8.197.340	13.127.697	550.393	13.040.548	104.144	57.106.719
Ativos financeiros (*)	178.135	2.896.046	3.074.181	-	-	-	23.214	-	12.218.132	15.315.527
Outros ativos	86.391	681.352	767.743	5.801	21.390	27.191	16.840	905	5.282.555	6.095.234
Total do Ativo	23.138.735	17.764.323	40.903.058	4.968.505	10.047.619	15.016.124	3.711.804	13.046.802	10.443.617	83.121.405
Depósitos de instituições de crédito	-	2.062.858	2.062.858	2.963.847	1.547.348	4.511.195	755.881	12.047.818	(3.994.191)	15.383.561
Depósitos de clientes	20.582.714	13.626.157	34.208.871	1.588.443	7.448.280	9.036.723	2.591.763	315.042	1.272.159	47.424.558
Títulos de dívida emitidos	2.010.614	204.697	2.215.311	4.909	1.512	6.421	211.993	6.008	7.472.806	9.912.539
Outros passivos financeiros	-	476.087	476.087	-	-	-	21.503	-	5.219.263	5.716.853
Outros passivos	16.797	360.216	377.013	17.955	34.442	52.397	4.485	-	873.796	1.307.691
Total do Passivo	22.610.125	16.730.015	39.340.140	4.575.154	9.031.582	13.606.736	3.585.625	12.368.868	10.843.833	79.745.202
Capital e Interesses que não controlam	528.610	1.034.308	1.562.918	393.351	1.016.037	1.409.388	126.179	677.934	(400.216)	3.376.203
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.138.735	17.764.323	40.903.058	4.968.505	10.047.619	15.016.124	3.711.804	13.046.802	10.443.617	83.121.405

(*) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 30 de setembro de 2014 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos, é apresentada como segue:

	Portugal											
	Retalho	Empresas	*Corporate* e Banca de Investimento	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros	Total	Polónia	Angola	Moçam-bique	Outros	Consoli-dado
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	460.269	153.090	278.896	32.146	223.998	137.804	1.286.203	468.731	89.282	149.549	19.609	2.013.374
Juros e custos equiparados	(287.542)	(65.248)	(109.686)	(30.255)	(204.998)	(214.565)	(912.294)	(216.760)	(29.366)	(50.728)	(13.272)	(1.222.420)
Margem financeira	172.727	87.842	169.210	1.891	19.000	(76.761)	373.909	251.971	59.916	98.821	6.337	790.954
Comissões e outros proveitos	248.569	49.278	83.683	19.985	16.386	22.190	440.091	130.821	31.181	59.170	22.188	683.451
Comissões e outros custos	(10.904)	(2.668)	(1.678)	(144)	(961)	(123.572)	(139.927)	(32.928)	(5.710)	(17.516)	(4.132)	(200.213)
Comissões e outros proveitos líquidos	237.665	46.610	82.005	19.841	15.425	(101.382)	300.164	97.893	25.471	41.654	18.056	483.238
Resultados em opera-ções financeiras	51	-	-	-	-	288.209	288.260	34.504	19.199	13.464	1.730	357.157
Custos com pessoal e FSTs	409.706	47.513	27.101	11.990	18.994	(22.884)	492.420	188.015	48.950	63.615	16.236	809.236
Amortizações	1.404	221	69	4	22	22.884	24.604	9.510	6.228	7.800	185	48.327
Custos operacionais	411.110	47.734	27.170	11.994	19.016	-	517.024	197.525	55.178	71.415	16.421	857.563
Imparidade e provisões	(151.611)	(154.954)	(145.962)	142	(333.938)	(169.271)	(955.594)	(48.116)	(7.299)	(7.397)	909	(1.017.497)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	28.221	28.221	-	-	-	-	28.221
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	59.255	59.255	2.325	209	637	-	62.426
Resultado antes de impostos	(152.278)	(68.236)	78.083	9.880	(318.529)	28.271	(422.809)	141.052	42.318	75.764	10.611	(153.064)
Impostos	47.764	21.672	(24.596)	(3.110)	100.337	83.685	225.752	(32.996)	(6.847)	(13.729)	(1.404)	170.776
Resultado após impostos de operações em continuação	(104.514)	(46.564)	53.487	6.770	(218.192)	111.956	(197.057)	108.056	35.471	62.035	9.207	17.712
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.984	1.984	-	-	-	(36.054)	(34.070)
Resultado após impostos	(104.514)	(46.564)	53.487	6.770	(218.192)	113.940	(195.073)	108.056	35.471	62.035	(26.847)	(16.358)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(7.207)	(7.207)	(37.269)	(16.765)	(20.658)	-	(81.899)
Resultado do período	(104.514)	(46.564)	53.487	6.770	(218.192)	106.733	(202.280)	70.787	18.706	41.377	(26.847)	(98.257)
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	6.393.536	39.100	2.361.008	1.566.977	3.977	(9.647.614)	716.984	838.534	363.185	332.867	1.140.392	3.391.962
Crédito a clientes	17.680.140	4.675.029	7.169.667	244.975	11.266.323	487.157	41.523.291	10.474.908	878.206	1.322.589	609.402	54.808.396
Ativos financeiros (*)	482.321	-	-	50	-	9.656.688	10.139.059	2.924.776	435.349	470.976	63.240	14.033.400
Outros ativos	147.515	13.159	42.386	9.628	1.406	5.610.600	5.824.694	281.665	218.075	205.557	33.995	6.563.986
Total do Ativo	24.703.512	4.727.288	9.573.061	1.821.630	11.271.706	6.106.831	58.204.028	14.519.883	1.894.815	2.331.989	1.847.029	78.797.744
Depósitos de institui-ções de crédito	15.672	2.176.309	1.326.190	400	10.534.342	(5.740.486)	8.312.427	1.359.620	268.128	249.594	449.210	10.638.979
Depósitos de clientes	22.479.956	2.023.622	7.341.696	1.646.108	243.600	506.231	34.241.213	11.418.856	1.416.573	1.700.658	1.179.514	49.956.814
Títulos de dívida emitidos	1.642.181	4.940	39	154.502	4.101	5.518.670	7.324.433	418.664	-	26.135	-	7.769.232
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.891.270	2.891.270	425.534	-	-	(2.142)	3.314.662
Outros passivos	19.475	12.754	29.183	970	4.743	1.007.050	1.074.175	241.544	61.302	146.397	10.037	1.533.455
Total do Passivo	24.157.284	4.217.625	8.697.108	1.801.980	10.786.786	4.182.735	53.843.518	13.864.218	1.746.003	2.122.784	1.636.619	73.213.142
Capital e Interesses que não controlam	546.228	509.663	875.953	19.650	484.920	1.924.096	4.360.510	655.665	148.812	209.205	210.410	5.584.602
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	24.703.512	4.727.288	9.573.061	1.821.630	11.271.706	6.106.831	58.204.028	14.519.883	1.894.815	2.331.989	1.847.029	78.797.744

(*) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 30 de setembro de 2013 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

	Portugal											
	Retalho	Empresas	*Corporate* e Banca de Investimento	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros	Total	Polónia	Angola	Moçam-bique	Outros	Consoli-dado
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	452.004	176.508	311.349	37.706	288.481	165.851	1.431.899	480.036	67.068	135.260	31.810	2.146.073
Juros e custos equiparados	(375.069)	(83.068)	(157.890)	(46.445)	(243.439)	(261.350)	(1.167.261)	(281.250)	(19.268)	(45.467)	(19.070)	(1.532.316)
Margem financeira	76.935	93.440	153.459	(8.739)	45.042	(95.499)	264.638	198.786	47.800	89.793	12.740	613.757
Comissões e outros proveitos	256.557	50.770	88.939	16.410	19.969	41.348	473.993	130.191	25.090	60.597	19.214	709.085
Comissões e outros custos	(11.044)	(3.642)	(6.842)	(1.037)	(55)	(160.405)	(183.025)	(29.638)	(3.136)	(19.624)	(4.413)	(239.836)
Comissões e outros proveitos líquidos	245.513	47.128	82.097	15.373	19.914	(119.057)	290.968	100.553	21.954	40.973	14.801	469.249
Resultados em opera-ções financeiras	(19)	-	-	-	-	67.495	67.476	39.185	25.127	16.432	1.153	149.373
Custos com pessoal e FSTs	440.536	49.993	29.184	11.610	20.045	(20.558)	530.810	181.671	48.662	63.076	15.096	839.315
Amortizações	1.495	186	74	3	31	24.314	26.103	9.892	5.552	6.961	212	48.720
Custos operacionais	442.031	50.179	29.258	11.613	20.076	3.756	556.913	191.563	54.214	70.037	15.308	888.035
Imparidade e provisões	(66.251)	(185.598)	(149.949)	572	(277.235)	(258.526)	(936.987)	(40.469)	(6.259)	(10.025)	(327)	(994.067)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	46.128	46.128	312	-	-	-	46.440
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(29.127)	(29.127)	1.823	47	5.699	3	(21.555)
Resultado antes de impostos	(185.853)	(95.209)	56.349	(4.407)	(232.355)	(392.342)	(853.817)	108.627	34.455	72.835	13.062	(624.838)
Impostos	58.265	30.066	(17.750)	1.430	73.191	37.652	182.854	(22.521)	(8.074)	(12.592)	(1.254)	138.413
Resultado após impostos de operações em continuação	(127.588)	(65.143)	38.599	(2.977)	(159.164)	(354.690)	(670.963)	86.106	26.381	60.243	11.808	(486.425)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.277	1.277	-	-	-	(44.838)	(43.561)
Resultado após impostos	(127.588)	(65.143)	38.599	(2.977)	(159.164)	(353.413)	(669.686)	86.106	26.381	60.243	(33.030)	(529.986)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(5.113)	(5.113)	(29.697)	(12.469)	(20.061)	-	(67.340)
Resultado do período	(127.588)	(65.143)	38.599	(2.977)	(159.164)	(358.526)	(674.799)	56.409	13.912	40.182	(33.030)	(597.326)
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	4.572.759	32.347	1.828.889	1.590.613	5.349	(7.161.214)	868.743	1.331.622	382.039	389.875	1.631.646	4.603.925
Crédito a clientes	18.301.450	4.930.357	8.197.340	246.224	13.040.548	104.144	44.820.063	9.865.093	541.811	1.128.036	751.716	57.106.719
Ativos financeiros (*)	178.135	-	-	50	-	12.218.132	12.396.317	2.208.487	264.693	358.992	87.038	15.315.527
Outros ativos	86.391	5.801	21.390	4.749	905	5.282.555	5.401.791	278.819	209.730	167.570	37.324	6.095.234
Total do Ativo	23.138.735	4.968.505	10.047.619	1.841.636	13.046.802	10.443.617	63.486.914	13.684.021	1.398.273	2.044.473	2.507.724	83.121.405
Depósitos de instituições de crédito	-	2.963.847	1.547.348	761	12.047.818	(3.994.191)	12.565.583	1.424.464	231.383	191.412	970.719	15.383.561
Depósitos de clientes	20.582.714	1.588.443	7.448.280	1.609.223	315.042	1.272.159	32.815.861	10.763.157	1.002.929	1.519.548	1.323.063	47.424.558
Títulos de dívida emitidos	2.010.614	4.909	1.512	211.993	6.008	7.472.806	9.707.842	179.237	-	25.460	-	9.912.539
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.219.263	5.219.263	472.767	-	-	24.823	5.716.853
Outros passivos	16.797	17.955	34.442	954	-	873.796	943.944	182.062	41.160	133.973	6.552	1.307.691
Total do Passivo	22.610.125	4.575.154	9.031.582	1.822.931	12.368.868	10.843.833	61.252.493	13.021.687	1.275.472	1.870.393	2.325.157	79.745.202
Capital e Interesses que não controlam	528.610	393.351	1.016.037	18.705	677.934	(400.216)	2.234.421	662.334	122.801	174.080	182.567	3.376.203
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.138.735	4.968.505	10.047.619	1.841.636	13.046.802	10.443.617	63.486.914	13.684.021	1.398.273	2.044.473	2.507.724	83.121.405

(*) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	set 2014 Euros '000	set 2013 Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	(104.514)	(127.588)
Empresas	(46.564)	(65.143)
Corporate e Banca de Investimento	53.487	38.599
Asset Management e *Private Banking*	6.770	(2.977)
Portfolio de Negócios não *core*	(218.192)	(159.164)
Negócios no Exterior em continuação	214.769	184.538
Interesses que não controlam (1)	(81.899)	(67.340)
	(176.143)	(199.075)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	(34.070)	(43.561)
	(210.213)	(242.636)
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(162.751)	(201.104)
Margem financeira da carteira de obrigações	86.210	84.509
Anulação de juros	(44.013)	(54.417)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	(22.689)	(47.774)
Risco de crédito próprio	(2.881)	(7.529)
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	(6.290)	2.168
Resultados por equivalência patrimonial	28.221	46.128
Imparidade e outras provisões (2)	(169.272)	(258.526)
Custos operacionais	-	(3.755)
Mais-valia na alienação do ramo segurador não vida	69.396	-
Impactos do investimento no Piraeus Bank	-	79.059
Ganhos na alienação de dívida pública	260.291	49.491
Outros (3)	75.734	(42.940)
Total não imputado aos segmentos	111.956	(354.690)
Resultado líquido consolidado	(98.257)	(597.326)

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.
(2) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.
(3) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

49. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de setembro de 2014 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	303.195.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	202.176.195	EUR	Financeira	100,0	15,3	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	45.205.149	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	2.550.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,8	94,3	78,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	7.241.390	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Oeiras	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0	100,0	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco, Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado. Em setembro de 2014, foi incluído, no perímetro de consolidação, o fundo Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	103.689.744	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	18.500.000	EUR	Banca	8,8	8,8	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nas sociedades.

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % de controlo	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Flitptrell III SA	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0	50,0	50,0
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 30 de setembro de 2014 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % de controlo	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % de controlo	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

Durante o primeiro semestre de 2014, foi incluída no perímetro de consolidação a empresa Irgossai - Urbanização e construção, S.A. Adicionalmente, foram alienadas, em junho de 2014, as participações na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

50. Eventos subsequentes

Alienação da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

O Banco Comercial Português, S.A., ("BCP") assinou, em 7 de outubro de 2014, um acordo com o Grupo CIMD, com sede em Madrid, respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA ("MGA").

O preço acordado para a venda do capital social da MGA é de Euros 15.750.000. A operação, sujeita à aprovação das entidades de Supervisão, tem um impacto positivo estimado nos rácios de capital consolidado do BCP, ou seja um aumento no rácio *common equity tier* 1 de 3 pb de acordo com os critérios *phased-in* e 4 pb em *base fully implemented*.

O BCP concretiza mais um passo, antes do prazo estipulado, no cumprimento do acordo assinado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia e as autoridades portuguesas relativamente ao plano de reestruturação do BCP, em linha com o seu plano estratégico.

O Banco continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela MGA, dos quais é, aliás, depositário.